

Compr

N.º 7

-6. MM 2010

LISBOA, 25 DE AGOSTO DE 1924

ANO I

Director
Oliveira Tavares

Editor
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa
de Publicidade Colonial, L.ª

GAZETA

DAS

COLONIAS

Composto e Impresso
Rua do Seculo, 150

Publica-se ás 5.ªs feiras

Redação e Administração
R. Diário de Noticias, 44, 1.º

SEMENARIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS

FOMENTO COLONIAL



MOÇAMBIQUE—Substituição da ponte provisória de Chongolá na linha ferrea de Inhambane por um aqueducto em cimento armado (trabalho executado em 1915 sem a interrupção do trafego)

COLABORADORES

Albano A. Portugal Durão (antigo ministro), Maj. A. Cifka Duarte (Ex.^{mo} Director da Aeronautica Militar), Dr. Alexandre de Vasconcellos e Sá (antigo ministro), Engenheiro Alfredo Augusto Freire de Andrade (antigo gov. colonial), Dr. Alvaro Xavier de Castro (antigo gov. colonial), Dr. Antonio Gonçalves Videira (Beira-Moçambique), Antonio José Pires Avelanoso, Alm. Antonio J. A. F. Pinto Basto, Major Antonio Leite de Magalhães (antigo gov. de distrito), Antonio Pinto Teixeira (antigo gov. de distrito), Maj. Antonio Ribeiro de Carvalho (antigo ministro), Eng. Antonio Vicente Ferreira (antigo ministro), Dr. Armando Cortesão, Dr. Armino Monteiro, Artur Tamagnini de S. Barbosa (antigo gov. colonial), Aires de Ornelas e Vasconcelos (antigo ministro), Cap. Carlos T. A. dos Santos, Dr. Carlos Amaro, Cap. ten. Carlos Pereira (antigo governador colonial), Eng. Carlos Roma Machado, Carlos Oscar da Silva, Eng. Carlos de Sá Carneiro, Al. Carlos Viegas Gago Coutinho, Dr. Constantino José dos Santos (senador), Dr. Egidio Inso, Alm. Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcelos, Dr. Fernando Emidio da Silva, Maj. Francisco C. Aragão, Eng. Francisco da Cunha Rego Chaves (antigo ministro), Maj. Francisco Pedro Curado, Eng. Francisco Pinto da Cunha Leal (antigo ministro), Heitor Eugenio de Magalhães Passos (inspector escolar) Ten. Cor. Henrique Sátiro Pires Monteiro, Cap. Ten. Henrique Monteiro Corrêa da Silva (antigo governador colonial), Dr. João Camoesas (antigo ministro), Cap. João Guilherme de Menezes Ferreira, Cap. João Luiz de Moura, Ten. Cor. João Maria Ferreira do Amaral, Dr. João dos Santos Monteiro, Eng. João Tamagnini de S. Barbosa (antigo ministro), Gen. José Augusto Alves Roçadas (antigo governador colonial), Maj. José A. de Melo Vieira, Dr. José Benevides, Dr. José Caeiro da Mata, Cap. Ten. José E. Carvalho Crato, Dr. José O. Ferreira Diniz, Maj. José Tristão de Bettencourt, Luiz de Menezes Bragança, (India), Luiz Moita, Dr. Manuel de Brito Camacho (antigo Alto Commissario em Moçambique), Dr. Manuel Fratel, Manuel Ferreira da Rocha (antigo ministro); Mariano Machado (antigo Director da C. F. de Benguela), Dr. Roberto Bruto da Costa (Irã), Paulino dos Santos Gil (Lourenço Marques), Tomé de Barros Queiroz (antigo ministro), Dr. Francisco Anacleto Silva (Senador por Macau).

AGENCIAS

A Gazeta das Colonias tem já definitivamente estabelecidas as seguintes agencias:

No Continente: — Para o Porto e Norte do Paiz — Os Ex.^{mos} Srs. Dias Pereira & C.^a

Para a Provincia de Moçambique. — Lourenço Marques: Ex.^{mo} Sr. Roque Ferreira (com acção nos distritos de Gaza, Quelimane e

Teles. Moçambique: Ex.^{mo} Sr. Antonio Fernandes da Silva. Inhambane: Ex.^{mos} Srs. A. Cruz, Limitada. Manica e Sofala: Ex.^{mo} Sr. Luiz Pereira Eduardo.

Nas restantes provincias: agencias provisórias.

PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviais de passageiros, bagagens e carga;

Alzagem de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafotos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e referidos.

b) Materiais para todas as obras referidas.

c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 | Administração e serviço de transportes
| C. 2992 |
| C. 1588 | Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

“DRYDOCKS,,

O GOVERNO E A COMPANHIA DO NIASSA

NOTICIOU a imprensa diária que o Governo enviou um delegado seu aos territórios do Niassa, com a missão de averiguar da forma porque a Companhia, a quem eles foram concedidos, por decreto de 26 de Setembro de 1891, tem cumprido o seu contrato.

Tal resolução, que porventura se prenderá com o facto de estar a terminar a vigência da carta de concessão de 1891, é difficilmente comprehensível, sabendo-se que o Governo tem junto da Companhia do Niassa um Comissario, que necessariamente deve ser da sua *absoluta confiança* e que, pelo art. 17.º do diploma de contrato, toma parte em todos os actos de administração, com voto consultivo.

Por este seu agente, pelos representantes que mantem nos proprios territorios concedidos e mercê d'algumas disposições contratuais, deve o Governo ter constantemente assegurada uma informação completa, acerca dos actos da Companhia.

E quando por estas vias o Governo da Metropole não se julgasse sufficientemente informado, seria ao Governador da Provincia, que naturalmente deveria recorrer para colher os elementos de que carecesse e que essa entidade lhe poderia fornecer rapidamente e com insignificante dispendio.

Sendo assim, justifica-se a estranheza que nos causou tal noticia, que chegamos a pôr em duvida, não obstante a justiça que fazemos á prohibidade com que os nossos colegas informam o publico, e embora estejamos, infelizmente, muito habitua-dos aos maiores contrasensos e ás mais ilógicas decisões em materia de administração.

Confirmada porem a noticia pela propria pessoa em quem a delicada missão foi delegada, e que é o sr. senador Mendes dos Reis, ficamos claramente em presença duma medida governamental que reputamos, pelo menos, inutil, não querendo apreciar o que nela se pode conter de deprimente para a acção do Comissario do Governo junto da Companhia e dos representantes do Estado nos territorios em Africa.

Sabe o Governo, sabe-o o publico, que pela carta de concessão de 1891 foi imposta á Companhia do Niassa, ou antes á firma Bernardo Daupias

& Comp.^ª, que a originou, entre outras obrigações, a de construir e explorar, sem subvenção sem garantia alguma, no prazo de 7 anos, *um caminho de ferro com rails de aço do peso minimo de 20 k por metro corrente* ligando a margem oriental do lago Niassa com um dos portos da costa.

Ignorará o Governo que essa obrigação, que representa uma condição essencial da vida e do progresso dos territorios, não está cumprida e que nem mesmo a linha Decauville q.e., por concessão do Decreto de 13 de Novembro de 1891, devia temporariamente substituir aquella, se acha construida?

Será preciso para se certificar duma cousa que é do conhecimento de toda a gente, enviar um delegado seu á Africa? Se a Companhia do Niassa pretender alegar quaisquer circumstancias que a fenham impossibilitado de cumprir aquilo a que se obrigou, serão essas circumstancias mais reconheciveis em Africa do que na sede, pela escrita e pelas actas das assembleias, em que o Governo sempre toma parte por intermédio do seu Comissario?

Dizem os jornais que a Companhia do Niassa vendeu a estrangeiros 6:000 hectares do terreno cuja exploração lhe foi concedida, infringindo assim o que estatue o contrato, que lhe veda até o direito de *conceder* áreas superiores a 5.000 hectares.

Carecerá o Governo, para estabelecer a veracidade destas noticias, ou para obter o seu seguro desmentido, de enviar um delegado á Africa?

Evidentemente não, e assim esta resolução governamental não deixa de ser para nós uma inutilidade a que attribuímos a agravante de dever representar um avultado dispendio, que não se compadece com o estado do tesouro publico.

Admitamos que o Governo se não considerava sufficientemente esclarecido; admitamos ainda que em vés de sujeitar as suas duvidas á apreciação do tribunal arbitral, estabelecido pela carta de concessão de 1891, o Governo tenha preferido aproveitar os especiais conhecimentos que o sr. senador Mendes dos Reis certamente possui sobre o assunto, visto ter sido, segundo nos informam, o parlamentar que na Camara de que

faz parte denunciou a intenção de atacar a Companhia do Niassa.

Mesmo assim o Governo poderia obter os mesmos resultados sem que fosse necessario deslocar da Metropole o sr. Mendes dos Reis que, sem de ela sair, tinha, por certo, reunido todos os elementos em que tencionava basear a discussão que, sobre os atos da Companhia do Niassa, se propunha fazer.

Feito o nosso juizo sobre os elementos que expuzemos, tivemos porem de o modificar em presença de informações posteriores, que nos levam a dizer que o que se passa é peor do que aquilo que atacavamos, e que até, com mágua o diremos, parece sair muito das normas da moralidade, que desejaríamos ver presidir á administração publica.

Segundo essas informações o dispendio que o Estado fará em virtude da resolução governamental que vimos discutindo, não é tão avultado como tinhamos previsto, pois o sr. Mendes dos Reis, só receberá da Fazenda Nacional os seus vencimentos integros.

As passagens e todas as outras despesas do delegado do governo para syndicar os actos da Companhia do Niassa (que outra cousa não é a missão de que se trata) serão pagas por aquela Companhia!...

Não temos motivos para por em duvida a honorabilidade do sr. senador Mendes dos Reis; nem que motivos tivéssemos, lhe faríamos qual-quer referencia menos correctea, neste momento, em que S. Ex.^ª, por ausente, está impossibilitado de responder.

Porisso arredada, por er quanto, a pessoa do sr. Mendes dos Reis, limitamos o nosso protesto ao acto, não sabemos se inédito, de o syndicante aos actos duma Companhia, ser pago por essa mesma Companhia.

Contra isso protestamos, porque podendo ser no fundo uma imprevidencia, tem todo o aspecto duma immoralidade.

O problema da Companhia do Niassa está posto e bom será que ele seja tratado com sinceridade.

Aproxima-se o termo do contrato, em virtude do qual a Companhia tem estado na posse dos vastos territorios do Niassa. Está o Governo na disposição de o não renovar, se a

POLITICA AGRICOLA COLONIAL

A administração colonial constitue hoje uma sciência tão vasta e complexa que é menos fácil do que parece conhecê-la devidamente.

E nós, portugueses, paiz pequeno com um grande império colonial, precisamos bem de estar a par dessa sciência, quanto mais não seja pelo instinto de conservação, tamanhos são os interesses e cobiças que por todos os lados nos rodeiam.

Só fomentando as riquezas coloniais, as podemos valorizar como é preciso e a maior riqueza de quasi todas as nossas colónias é a agricultura. Se exceptuarmos Macau, cuja superficie é de 10 km.² (seguida logo em extensão por S. Tomé e Príncipe com cêrca de 971 km.²), todas as nossas colónias assentam a sua riqueza e maiores possibilidades de futuro desenvolvimento na agricultura.

As estatísticas de exportação de cada colónia se encarregam de demonstrar eloquentemente esta verdade. E' o café, a purgueira e o ricino de Cabo Verde, a mancarra, o coco-note, os couros, a cêra e borracha da Guiné, o cacau e o café de S. Tomé, o assucar, o café, o cacau, o algodão, o coconote, o milho, o feijão, a cêra, a borracha e o gado de Angola, o assucar, as fibras, o algodão, a copra, e amendoim, o milho e a casca de mangal de Moçambique, a copra e as madeiras da India, o café, a copra, o sândalo e a cêra de Timor, que por si só valem todos os argumentos.

Ora a agricultura colonial, quer se considere como agricultura indígena quer se considere como agricultura de plantação europeia, não pode prosperar sem o incitamento e protecção officiais.

Tem-se discutido muito ultimamente, se o que convem mais desenvolver nas colónias é a agricultura indígena se a agricultura de plantação, tendo sido este o assunto que mais pren-

deu a atenção do último Congresso Internacional de Agricultura Tropical que em Abril se realison em Bruxelas. Quanto a mim ambas elas merecem atenção, pois ambas podem ser grandes fontes de riqueza, consoante as circunstâncias especiais de cada colónia.

Contudo, o que de modo algum se pode, dizer como regra geral, é que «o verdadeiro colono é o indígena e o grande colonizador o Estado» como o fez J. Harmand, orientando assim a politica agricola colonial francesa e belga, que, trilhando muito tempo por esse caminho, deixou bem evidentes os seus desastrosos resultados.

Circunstâncias ha em que a agricultura indígena pode desempenhar um papel importante na economia da colónia, como succede no Senegal com a mancarra, na Nigéria com o algodão e na Costa do Ouro com o cacau, mas nestes casos, pelo menos nos dois últimos, houve uma interferência directa do Estado, que inteligente e energeticamente, levou os indígenas a cultivar esses produtos, fiscalizando activamente as culturas e fixando preços mínimos de compra, que animassem o produtor.

Nalgumas das nossas colónias a agricultura indígena pode ser aproveitada, mas para que a sua produção não estacione num pouco mais que as necessidades que o indígena, tem para pagar o imposto de palhota, como actualmente está succedendo na nossa Guiné, é preciso que as diversas autoridades que o Estado tenha espalhadas pela Colónia, sobre tudo as administrativas e militares, induzam por todos os meios o indígena a produzir os gêneros que tenham mais importância para a economia da colónia. Mas isto não se pode fazer ao acaso, é preciso assentar num plano definido e bem estudado, atendendo a vários factores, e que depois se execute com persistência, bom senso e sem desfalecimentos.

Uma maneira interessante de aproveitar a agricultura indígena para productos de tecnologia mais complicada, que exijam o emprêgo de maquinismos dispendiosos, é fazer como se tem feito para com o algodão, por exemplo, na Costa do Ouro, na Nigéria e no Congo Belga. O indígena recebe boas sementes de algodão que cultiva sob a fiscalização e conselho dos europeus; em cada região ou núcleo de cultura ha uma officina que tem o exclusivo da compra do algodão em determinada zona, garantindo-se ao indígena um preço mínimo fixado pelo Estado. A principio as instalações foram criadas e assistidas pelo Estado, mas immediatamente, apoz os primeiros resultados obtidos, começaram a criar-se por toda a parte destas officinas de descarçamento e embalagem do algodão, que na Nigéria hoje existem por toda a parte e no Congo são já em número superior a 100.

Na Ilha da Madeira faz-se depois de muitos anos alguma coisa de parecido, com a cana sacarina que, cultivada pelos pequenos agricultores madeirenses, é depois comprada pelas fábricas de assucar. Isto mesmo se pode fazer nas nossas colónias, com o algodão por toda a parte, e com a cana sacarina sobretudo nas regiões de mais denso povoamento, além das outras culturas que as circunstâncias locais indiquem.

Mas é sobretudo com a agricultura de plantação europeia que a agricultura e economia coloniais se podem desenvolver como é preciso.

As colónias mais ricas e prósperas de todo o mundo, devem exactamente a sua riqueza e prosperidade á agricultura de plantação europeia. Basta citar Java, cuja exportação, principalmente constituida pelo assucar, copra, tabaco e caoutchu, subia já em 1912 a quarenta milhões de libras, Cuba com o assucar, a 28 milhões, Ceilão com o assucar e a bor-

Companhia tiver faltado a algumas das suas obrigações? Então não o renovará, por certo, pois ninguém ignora que, pelo menos, uma delas, a principal, pelo que representa na vida do territorio, não foi cumprida.

Está o Governo na disposição de o renovar, mesmo reconhecida tal falta de cumprimento? Então não é com medidas como a que discutimos, que conseguirá criar ambiente favorável áquilo, que é claramente um beneficio para a Companhia do Niassa.

Estude-se devidamente o assunto;

ponderem-se os prós e os contras da renovação do contrato, sem perder de vista os interesses nacionais e não se adoptem processos que inevitavelmente originam suspeições que não convêm ao prestigio do Poder.

Não sabemos a consideração que ao sr. Ministro das Colonias, possa merecer a nossa modesta opinião, mas nem por isso deixaremos de a manifestar a S. Ex.^a, com o desassombro que dá a consciencia de que, fazendo-o, cumprimos um dever.

Poderemos errar nas afirmações e

nas considerações que fizemos; que nos provem o nosso erro e, tão lialmente como expuzemos a nossa maneira de vêr de agora, exporemos a de amanhã, se argumentos seguros, e claros nol-a impuzerem.

Até nos provarem, porém, que em erro estamos, não deixaremos de, no cumprimento dum dever, que não apenas no uso dum direito, protestar contra actos que não podemos deixar de considerar altamente lesivos dos interesses nacionais, e do progresso das Colonias.

racha, a mais de 11 milhões, etc. E S. Tomé e Príncipe, essa maravilha da agricultura colonial portuguesa, não deve a sua riqueza exclusivamente à plantação europeia, tendo exportado em 1913 cacau num valor de cerca de 2 milhões de libras? (Não obstante, com uma cegueira verdadeiramente incompreensível, nega-se a S. Tomé e Príncipe a mão de obra necessária e abundante que lhe permita tratar capazmente as suas preciosas plantações de cacau, como se lhes não bastasse a terrível doença que as devastou, reduzindo a sua produção a metade do que era em 1913, sem que o Estado lhe prestasse ou podesse prestar qualquer auxílio eficaz).

E as nossas maiores colónias, Angola e Moçambique, não devem os principais produtos da sua exportação actual á agricultura de plantação europeia, como o assucar, o café, o sical, o algodão, a copra e já os cereais?

Se é certo que a agricultura indígena pôde em determinadas condições contribuir decididamente para a ri-

queza duma colónia, não é menos certo que na agricultura de plantação europeia reside o principal elemento do progresso agrícola colonial, sendo exactamente entre nós que mais se sente a evidencia desta asserção.

Ora a agricultura de plantação só pode prosperar desde que o Estado lhe preste a devida atenção, dando todas as facilidades e protecção ás empresas agrícolas que se estabelecem nas colónias.

Os que empregam os seus capitais e energias na criação ou desenvolvimento duma empresa agrícola colonial, contribuindo assim para a nossa obra de colonisação e riqueza ultramarina, merecem bem, só por isso, toda a protecção do Estado que, concedendo-lha, vai ainda por seu turno contribuir para a sua própria riqueza.

E' preciso que todos os nossos governantes, tanto do Terreiro do Paço como dos diversos governos coloniais, se convençam desta verdade e necessidade, e que todos os esforços conquirjam no mesmo sentido.

Sem facilidades de mão de obra, de amplo crédito agrícola, de protecção

pautal, de meios de transporte, de assistencia técnica, etc., não ha empresas agrícolas que possam desenvolver-se, e tudo isto só se pode obter desde que o Estado e os seus agentes o queiram.

Alguma coisa se tem feito já entre nós, e a prova está nas numerosas empresas agrícolas que florescem no Ultramar, mas é preciso fazer muito mais ainda.

E' preciso que o Estado garanta ao capital e ás energias de todos os que vão para o Ultramar uma protecção segura e auxílio eficaz; só assim se poderá caminhar para riqueza e prosperidade como as do império colonial holandez do Extremo Oriente e da maioria das colónias inglesas, atraído os capitais, as energias e as competências para as nossas colónias.

E' preciso considerar que a política agrícola colonial bem orientada é a mais poderosa alavanca de que se pode dispor para elevar a prosperidade do nosso império ultramarino ao nível em que todos os portugueses desejam vê-lo.

ARMANDO ZUZARTE CORTESÃO.

AGENCIA FOX Tel | fone C. 1552 gramas Fox—Lisboa

A organização e a criação desta Agencia, obedecendo ao intuito de proporcionar ao publico, em especial ao publico que viaja, facilidades e comodidades, foi organizada nos moldes das suas congéneres no estrangeiro, com um pessoal escolhido e habilitado.

A função da Agencia Fox é puramente de caracter comercial, e é nesse sentido que tem organizados os seus diversos serviços distribuidos pelas seguintes secções:

a) Secção de informações e investigações comerciais e particulares e vigilancias.

b) Secção de turismo.

A primeira destas secções é dirigida por um ex-funcionario superior da Policia de Lisboa e tem um nucleo de habéis agentes, trabalhando com absoluta discreção e seriedade, o que garante o valor dos seus serviços, já hoje procurados e utilizados por todas as classes.

Os serviços de Turismo estão a cargo duma

secção especial com filiais, por enquanto, na Rocha Conde d' Obidos, Terreiro do Paço e no Rocio, com um pessoal escolhido e educado, falando o francês, o inglês e o alemão; encarrega-se esta secção de obter passagens em todos os comboios das linhas do Norte, Oeste, Sul e Sueste e no "Sud-Express", reservas, alojamentos em todos os hotéis do país e visar passaportes.

Encarrega-se tambem esta secção do transporte de bagagens dos passageiros em transitio, dos vapores que fazem o nosso porto com ligação com o "Sud-Express". Nas filiais recebem-se radios e telegramas para qualquer país do mundo, que serão imediatamente enviados para a Central Telegrafica, telefonemas, vendem-se sellos para correspondencia, etc., etc.

A Agencia Fox tem ainda devidamente montado na sua Filial da Rocha Conde d' Obidos um serviço de excursões, com pessoal habilitado e educado a preço reduzidos, para Lisboa, seus arredores e no País.

Seromenho, Silveira & Carvalho, L.^{DA}

Codes: A. B. C. 5.eme Edition et BENTLEY'S

Especialidade em conservas de peixe
Fabricas nos melhores sitios de pesca
Fabricações esmeradas

Calçada de S. Francisco, 23, 2.º

LISBONNE

Especialité en conserves de poissons
Usines sur les lieux de pesche
Qualité choisée

Telegramas: SOSICAR—LISBONNE

Spécility preserved fish
Factories on the best fishing spots
Highest quality

SOUSA MACHADO & C.^A

SEDE EM LOANDA

ANGOLA--CABO VERDE--GUINÉ--LISBOA

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

:: PRODUTOS COLONIAIS ::

:: CEREAIS DE ANGOLA ::

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Representantes privativos na Africa Ocidental Portuguesa da:

FORD MOTOR COMPANY

E. U. A.

Representação e Importação exclusiva de carros de turismo, camionetes, tractores FORDSON, accessorios e sobressalentes

:: FILIAL EM LISBOA ::
RUA GARRETT, 62, 2.^o

FILIAIS NO:
LOBITO
HUAMBO

END. TELEGRAFICOS:
PARA ANGOLA--SOMA
PARA LISBOA--SEGUE

A CONSTRUTORA, L.^{da}

Capital realizado: 2.500.000\$00

Séde em LOBITO

CAIXA POSTAL N.º 10

Filial em BENGUELA

CAIXA POSTAL N.º 32

Delegação em LISBOA: Rua dos Fanqueiros, 235, 2.º-Esq.

Telefone n.º 2772

Telegramas | Rodvalho — LISBOA
Construtora — LOBITO

GERENTES EM:

AFRICA

LISBOA

Sousa Lara & C.^a Ld.
Joaquim Duarte

José Rodrigues de Carvaiho
Mariano Machado

Deposito de materiais no Lobito e Benguela

Encarrega-se de construções no Lobito e ao longo do Caminho de Ferro desde o Lobito até ao Bié (Silva Porto) Kilometro 627

Cabo-Verde

O que está feito e o que falta fazer

Quem tenha estado em Cabo Verde o numero de anos suficientes para estudar o seu modo de sêr e a possível modificação, conclue que apesar de ser a colonia mais visinha da metropole, é a mais mal conhecida, apreciada e tratada, sem rasão plausivel, pois nem mesmo o epiteto de mandriões que se confere a todo o trabalhador, é merecido, porquanto uma vez bem pagos são de um rendimento em trabalho muito apreciavel, como é notorio em toda a parte, mas muito principalmente nos Estados Unidos da America do Norte, onde ha importantissimos nucleos de população caboverdeana.

Suponhamos que nos tinhamos de desempenhar da gratissima missão de expôr tão largamente quanto possível o problema caboverdeano, e as resoluções que proporiamos, para se chegar a um resultado que permitisse, pelo menos, que se não atingisse o cumulo de ver habitantes e gados, morrerem de fome, e com este fim, diriamos:

E' a falta de chuvas regulares, durante o mês de Setembro, que origina as crises de fome, pela morte, á mingua de agua, do milho que a população semeia em extensos terrenos todos os anos; não sendo possível, de pronto, regar com agua de nascentes todo o terreno que baste para substituir a larga área que conta com as chuvas, só é de aconselhar o desenvolvimento de culturas que dêem alimentos, sem a contingencia de secarem, se as chuvas tardassem, ou mesmo faltassem por completo, coisa que nunca vimos durante uma estadia de dez anos, nem as proprias estatisticas meteorologicas, aliás, apontaram. Com este proposito, têm vindo sendo experimentadas em Cabo Verde algumas plantas, cujos resultados, ao fim de trinta a quarenta anos, são o mais seguros possível, havendo uma diversidade que permite confiar castas ordinarias a terras ordinarias, e castas finas ás terras finas. Exemplificaremos:

A mandioca de sequeiro e regadio, é planta alimentar de extraordinario

valôr; quando de sequeiro precisa tres anos para produzir, quando de regadio, um ano chega. Todavia esta cultura, não se tem desenvolvido mais, principalmente na maior ilha do arquipelago caboverdeano, a de Sant'Iago, porque os seus proprietarios quando sabiam que os rendeiros tinham plantado estacaria de mandioca, para o que é preciso fazer arroteia ou cova funda, lhes aumentavam a renda da terra, até conseguirem que abandonassem a terra e a cultura. Isto é sabido por quem alguma vez esteve no arquipelago por mais tempo do que a vida das rosas de Malherbe. Propôs-se, já lá vão talvez mais de 20 anos, ao Governo da Metropole, a publicação de uma lei, protegendo por toda a forma os cultivadores da mandioca, indo até ao premio conforme a area cultivada, mas nada se conseguiu. E' sabido que no arquipelago, toda a gente sabe preparar a farinha da mandioca (farinha de pau ou prão) o que permitia não deixar perder esta riquissima raiz, quando a cultura chegasse a dar crise de abundancia.

A seguir á mandioca, a planta alimentar de maior valôr é o feijão do Congo, assim conhecido no grupo de Sotavento, ou feijão ervilha, no grupo de Barlavento, que é afinal o *Cajanus Indicus*, ou ainda o guandero das republicas da sul America. Esta planta, arbusto que alcança 4 ou 5 metros, é cultivada, nas mesmas terras do milho de sequeiro, em linhas muito apartadas, alguns cultivadores havendo, que já lhe dedicam uma leira de terra sem mais cultura; ora este feijoeiro arbustivo aguenta as maiores secas e dá duas colheitas, abundante folhagem para alimentação do gado, e muita lenha. O que não comprehendemos foi a rasão porque os cultivadores caboverdeanos, derrotam todos os anos os feijoeiros deixando-lhe só uma cepa, quando os arbustos cultivados de per si só, e deixando-os fazer cepa, produziriam muito mais. Mas, mesmo cultivado mal, o feijoeiro do Congo ou ervilha, conseguindo sempre valôr igual ao do milho, era muito mais de aconselhar, pela segurança da colheita. Evidentemente o incentivo a premio

desta outra cultura, era o naturalmente indicado, como meio conducente a animar a cultura.

A Acacia Martins, muito disseminada no grupo de Sotavento e ainda ha pouco leyada para Barlavento, era e é cada vez mais cultivada, com o fim de alimentar o gado, pela abundancia de folhagem, grande rusticidade, e não ter receio algum das secas; alem disso, ainda não ha muito, verificou-se que a semente é um alimento muito sadio e cose com facilidade, depois de previa imersão em agua, uma noite que seja. Ora esta Acacia Martins, é a *Parhinsonia Aculeata*, o inferno dos indianos, pois, que, em toda a India, terra onde ela nasça só difficilmente é aproveitada em qualquer outra cultura. Pois em Cabo Verde, tem logar marcado na arborisação do arquipelago, no sustento do gado e já agora na alimentação da população.

A alfarrobeira será um dia em Cabo Verde o mesmo salvaterio que é no Algarve. Todavia, nós encontramos a alfarrobeira sem produzir, na ilha de Santo Iago, no Fogo e em Santo Antão, e não produzia porque sendo dioica e estando alguns pés isolados, faltava a união dos dois sexos para a frutificação. Apesar do nosso grande esforço em prol desta bela arvore, só conseguimos vêr uma produção regular, na Ribeira do Alto-Mira, pela plantação feita por um alto funcionario das alfandegas, Sr. Vera Cruz, morto de desastre, e que se convenceu do alto valor da alfarroba na alimentação do homem e dos gados, e a extraordinaria resistencia ás secas. Todavia, a alfarrobeira tinha e tem uma grande dificuldade na reprodução pela semente, que é a unica possível; não se mergulhando em agua oito dias, afim de perder a goma que a industria da chapelaria emprega, não nasce. Removida esta dificuldade a alfarrobeira é uma arvore de grandissimo futuro em Cabo Verde.

Sem sêr planta alimentar, a purgueira, fecharia o numero de essencias que podem e devem vir a resolver o grande problema das crises de fome em Cabo Verde, pela produção

da semente oleaginosa que dá o óleo de purgueira, o de maior valor no fabrico de sabão e que é somente produzida no arquipélago caboverdeano. A sua resistencia á secura conhecida na India, tem sido provada exuberantemente em Cabo Verde, principalmente no grupo de Sotavento. Desenvolver a sua cultura é concorrer para debelar as crises de fome, pela saída de um producto que dá dinheiro para a compra de alimentos.

Em todas as ilhas do arquipélago de Cabo Verde, ainda naquelas onde a aridez é um facto comprovado, existem ribeiras fartas em agua corrente e abundantes em nascentes; sendo assim, como provado está, ha forma facil de estabelecer viveiros de onde irradiem os milhões de plantas necessarias a uma arborisação metódica, quer da iniciativa dos particulares, quer da iniciativa do Estado, porque não hão de ir da Metropole essas plantas. E a falta de viveiros bem montados com o fim unico de fomentarem a arborisação do arquipélago tem sido tão sensível, que havendo, inclusivé, uma lei de recrutamento em Cabo Verde, que permite aos chefes de familia isentarem do serviço militar cada um dos filhos, se tres anos antes da data do recenseamento militar, provarem que plantaram 50 ar-

vores, por cada filho a isentar, muitos deles, isto é, a grande maioria nunca encontrou um viveiro official ou particular onde comprasse as arvores de que carecia, com prejuízo de uma lei sabiamente decretada e hoje já desconhecida. E, quem como nós viu e combateu a forma de se fazer arborisação officialmente, não chega a perceber por que se ha de continuar a reincidir no funesto erro de, na proximidade das chuvas, mandar espalhar centenas de milhares de quilos de sementes, que o sol queima se as chuvas tardam, ou que as cheias carregam, quando abundam.

Para o arquipélago de Cabo Verde, conseguir arborisações rapidas, que é o que mais importa, só o viveiro, permitindo a colocação das plantas no local definitivo sem a raiz sofrer com a transplantação do vaso de barro ou de cartão para a cova, daria o apetecido resultado. Mas é urgente, é decisivo ou criar os viveiros do Estado, dirigidos por homens serios, ou na impossibilidade de tal conseguir incitar os particulares, mediante determinadas vantagens a criarem viveiros de planias necessarias á arborisação do arquipélago, nas ilhas que reclamam desde já a maior atenção.

Alem disso era necessario dar cum-

primento immediato, custasse o que custasse, a todas as leis de concessões de terrenos que desde 1852, vem sendo promulgadas para Cabo Verde, e que impunham aos concessionarios de terras a obrigação de plantarem 50 arvores por cada hectare de terreno concedido, lei de alta vantagem para a arborisação do arquipélago e que por não cumprida, tem o arquipélago na desolação conhecida. Como se vê, não falta a Cabo Verde uma legislação apropriada para resolver o problema da arborisação, fazendo concorrer para esse fim o Estado e os particulares. Todavia, a instabilidade governativa, gerando o desconhecimento de uma legislação vasta, produziu isto que é o escolho de todos os governadores, que como o actual vão com um plano de fomento que depois não podem cumprir, pelas resistencias passivas que se levantam, para não se destruir o que está.

Tal não pode ser. A Republica tem necessidade de provar a todo mundo culto que tanto se preocupa com a vida dos seus filhos caboverdeanos, que tudo fará para que nunca mais morra á fome um unico.

A. XAVIER DA FONSECA.

Engenheiro-civil

P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:

LOCOMOTIVAS, ZORRAS AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega immediata

FABRICANTES | *Hoppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*
| *Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.^a*

Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e cores Muralo «Murite», preservativos de madeiras em variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc., das melhores marcas.

Secção de Madeiras

Possuimos em armazem, para entrega immediata, madeiras da Provincia das melhores qualidades, em pranchões, barrotes e taboas, assim como travessas para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira, Copra, Amendoim etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobiliias, Portas, Janelas. Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400
| Estancia 493

LOURENÇO MARQUES



Angola

ALTO COMISSARIO DE ANGOLA

Depois de várias peripécias políticas, — dessa política que parece feita não para o proveitoso governo da Nação, mas para o proveitoso arranjo dos homens, — recaiu, finalmente, no nosso ilustre e presado amigo, sr. Tenente-coronel de engenharia, Francisco da Cunha Rego Chaves, a escolha do Governo para o elevado cargo de Alto Comissário da Republica da Provincia de Angola.

Seria acertada a escolha? — Creemos bem sim. E dizemo-lo, não por espirito de lisonja ou por cegueira de amizade, mas porque absolutamente conhecemos todo o valor da sua intelligencia e todos os primores do seu character. Se ha alguém que tenha razões para preocupar-se com essa escolha, é elle e não o país. O seu merecimento próprio, aliado a uma inconcusa probidade, são garantias sobejas para que se repouse na certeza de que saberá cumprir o seu mandato com brilho e com virtude. A tarefa, que se lhe depara, é tão rude que amedronta: — Angola é a desorganização absoluta, até hoje boiando ao sabôr da fantasia... quando não era aos caprichos de incompetência.

Antes de mais nada, há a suster o descalabro da Provincia inteira perante nma situação bancária e financeira, que arripia. Depois... é o regulamento do trabalho indigena a remodelar; o regulamento de concessões de terrenos a precisar de modificações profundas; os serviços de colonização a necessitarem duma base perfeita e sólida em que se firmem; os serviços de agricultura a reclamarem uma orientação de trabalho util e fecundo, em campos de experiencia e de ensino, longe das repartições onde estirilisam; os serviços florestais a exigirem a organização que nunca lhês foi dada, com todo o prejuizo dai resultante para o tesouro e o peor inconveniente para o regime climático das terras devastadas; o problema dos transportes e o credito agricola a



REGO CHAVES
Alto Comissario de Angola

solicitarem a resolução conveniente e sem a qual nenhum progresso economico se tornará grande e duradouro; e até a própria organização militar, — base de toda a segurança da colonia, — está hoje uma coisa que brada aos ceus com a redução insensata dos efectivos das unidades, em vez de, mais criteriosamente, se terem suprimido as unidades dispensaveis... se é que existiam unidades dispensaveis na Provincia.

Que mais será preciso dizer-se para que bem se meça toda a grandeza da acção que o novo Alto Comissario terá a desenvolver para não sossobrar no exercicio do seu cargo?

E todavia, éle encara serenamente a enormidade dessa tarefa que lhe incumbe. E', decerto, porque dentro de si encontra energias para enfrenta-la.

Oxalá essas energias e a honesta boa vontade do novo Alto Comissario sejam secundadas pelo esforço de todos os que á provincia estão ligados, para que Angola entre finalmente na situação de desafogo que merece.

Pela Pátria, e por éle, são estes os nossos votos mais sinceros, ficando comnosco a fundada esperança de que bem saberá, pelos seus actos, quebrar as investidas malévolas dalguns despeitados que tentem abocanha-lo.

A REUNIÃO MAGNA DAS FORÇAS ECONOMICAS

COMENTARIOS QUE SUGERE

TELEGRAMAS recebidos de Loanda haviam-nos informado de que as Associações Comerciais, Industriais e Agricolas de toda a Provincia se tinham reunido naquela cidade, em principios de Julho ultimo, para tomarem resolução sobre diversos problemas que respeitavam á sua actividade e que de longa data vinham sendo objecto das suas reclamações. Mas só pelo relato dos jornais ultimamente recebidos («*A Provincia de Angola*» n.º 48 a 50) se pode fazer ideia do que foi essa reunião magna das forças económicas e do muito que ela merece ser ponderada por quem neste paiz assume as responsabilidades do governo, para que horas de arrependimento e dôr não venham a surpreender-nos nesta deleitosa embriaguez de fumos de ópio com que a politica nos adormenta.

A reunião magna de Loanda em nada se pareceu com os «*congressos provinciais*» da India Portuguesa, onde apenas as questões económicas se debatem. Angola teve necessidade de ir mais longe... e foi! Abandonada pelos poderes publicos, procurou em si a força que a impozesse ao respeito dos que mandam, e, perdendo aquella docilidade de rebanho que a varinha dos «pastores» ia conduzindo á seu talante, organizou-se em unidade de batalha, pronta a defender-se de atropelos e desatinos, e desde logo iniciou a discussão dos erros que necessitavam de remédio urgente, formulando ao mesmo tempo os alvitreos que, no seu entender, lhes dariam solução.

Foi esta a consequencia de ter ficado Angola sem governo desde que embarcou para Lisboa o seu Alto Comissario. O sr. Norton de Matos, trazendo consigo todos os poderes, deixou á testa da Provincia... um «plantão». Em Portugal, os poderes do sr. Norton, não havendo transitado para o Ministerio das Colónias, fizeram que este se abstivesse de qualquer interferência na vida administrativa da Pro-

vincia. E o sr. Norton, manietado em Lisboa pelos proprios erros do seu critério, foi passando os mezes a despachar sobre os telegramas que de Loanda lhe chegavam, — como em Loanda os mezes se passaram a redigir os telegramas que o sr. Norton lia, sem se avançar um passo para arrancar Angola do atoleiro em que ficara.

Assim decorreu um ano... E durante esse ano, as energias de Angola, submetidas a rude prova, sofreram tormentos que, em certos instantes, ameaçaram desvairá-la. E, de braços cruzados perante as aflições que lhe estendiam mãos suplices de socorros, a administração do Estado apresentava-se como falida, quedando-se em sintomas de inaptidão para resolver os conflitos em que se exigia um pouco mais do que palanfrório ou bordoadas de policia, — que nenhuma intelligencia demandam.

E' claro que, no fim de contas, sôl re o orçamento de despezas da colónia viriam a recair todas as consequências da inércia dos poderes do Estado, porque não ha tormenta económica que não descarregue nos consumidores, — e o Estado é o maior de todos elles. Mas, como são menos complicadas as operações aritméticas que se applicam na elaboração das tabelas orçamentais do que as leis politico-economicas que devem reger a administração publica, — os homens de governo ficam tranquilos quando as dificuldades se resolvem com um simples trabalho de lápis sem perderem o sôno em cogitações que fatiguem o cérebro.

A luta pela vida operou em Angola transformações violentas e profundas. Passou-se a procurar nos mercados locais a defeza contra a attitude sufocante dos Bancos; os géneros de exportação, tornando-se a unica moeda com que se podiam pagar na metrópole e no estrangeiro os géneros importados, subiram de valor e, consequentemente, tambem de valor subiram os artigos que de fóra eram rece-

bidos. Em tudo, a carestia assumiu proporções inacreditaveis... Mas era a unica forma de se debelar a crise, e por esse caminho se lançaram aqueles que os Bancos feriam de morte e o Estado não socorria, não havendo «tábuas» más quando está em jôgo a salvação.

Em aumento de ordenados e do custo de materiais ha-de a Provincia ficar muito mais onerada do que ficaria com os encargos de qualquer empréstimo externo que, logo no começo da crise, tivesse resolvido a situação. Mas nem nisso se pensou... E o «marfim» foi correndo até que, perante a letargia do Estado, é Angola que desperta e, unindo-se para todas as eventualidades, em frente dos governantes se coloca e, rôsto a rôsto, aparece disposta a indicar-lhes o rumo que quere seguir.

Ter-se-ha compreendido a gravidade desta resolução?

... Ora vejamos o que se passou para que, em horas de juizo, se possa meditar sobre as deliberações que em Loanda se tomaram

*
*
*

Não ficamos habilitados pelo relato dos jornais a fazer uma ideia nitida das conclusões que foram votadas sobre os problemas do *trabalho indigena* e da *situação bancária* que largamente foram discutidos como assuntos vitais (que de facto são) para a actividade económica da Provincia. Mas, só porque foram versados naquela assembleia, quem é que não sente a acusão que essa circumstancia representa contra a administração do Estado e a duvida da colónia sobre a competencia dos homens que nela e fora dela exercem o Poder?

Qual será a transcendencia da questão relativa ao *trabalho indigena* para que ainda hoje figure entre as preocupações duma colónia inteira? E qual é o valor real dos governantes que, perante uma *situação bancária* de falência e de

ruína, não sabem encontrar a solução que a modifique?

Digamos á puridade que o problema da *mão de obra* em Angola só existe porque insensatamente se criou. Se a legislação anterior ao decreto do Alto Commissariado da Republica n.º 40, de 3 de Agosto de 1921, apresentava sérios inconvenientes, muito maiores surgiram como rigorosa aplicação daquele decreto, que a circular de 2 de Outubro do mesmo ano pretendeu atenuar, não o conseguindo, todavia, porque incoerente era a sua doutrina e demasiadamente frouxa a sua decisão. Mas, para quem tenha um ligeiro conhecimento da alma do «preto» e da organização das sociedades indígenas, nenhuma dificuldade oferece a resolução do assunto, bastando uma pequena dose de energia e de bom senso para que os braços não falem onde quer que sejam necessários. Ha a atender, porém, a certas circunstancias, que, sem duvida, escaparam á assembleia de Loanda: é que o «preto» de hoje já não é o escravo de ontem, e cumpre, a quem dele necessita, fazer que o trabalho lhe não inspire horror. Quer isto dizer que a *mão de obra* só poderá ser obtida por quem saiba e possa atrair o preto ao seu serviço, tratando-o como «homem» e não como «besta de carga». E aquêle tratamento de excepção, que vimos pedido na moção da Associação Commercial de Malanje para uma coisa indefinida a que se chama em Angola «a pequena agricultura», desumano seria admiti-lo, nem em lei poderia converter-se uma tal iniquidade. A «pequena agricultura», só tem razão de existir á maneira canadiana e australiana,—ou conspant exemplificam os «boers», —trabalhando a terra com os seus braços e o auxilio dos seus gados. Fazer agricultura (grande ou pequena) sem capital que baste para a exploração que se pretende, é extravagância que só em Angola se tenta e que, longe de ser animada, precisa de ser cuidadosamente vigiada e até convenientemente reduzida.

Quanto á *situação bancária*, ficounos a impressão de que muito pouco (ou nada) de pratico e aceitavel se propôs e se votou... excepção apenas feita á proposta do brilhante jornalista sr. Adolfo Pina, que nas mãos da Junta de Crédito de Angola vinha a colocar os meios de atenuar a crise das «Transferencias», quer pela applicação das cambiais obtidas nos termos do art. 1.º do decreto n.º 365, de 14 de Setembro de 1923, quer ainda pelo exclusivo do comércio de

cambiais dentro da Provincia. Só num ponto discordamos de toda a sua proposta:—é no que respeita á cedencia, por trez mezes, dos 40) contos mensais que o Banco se obrigou a transferir ao Estado pelo contrato de 26 de Junho de 1922, e dos quais a Provincia necessita (e não lhe chega) para pagamento de pensões e vencimentos de funcionários na Metrópole. Vai em trez mezes que esses pagamentos estão suspensos, com situações de miséria em muitos lares, e não pode querer-se que mais angustiosos transe passem aqueles que só do Estado auferem os recursos de que vivem.

A propósito, diremos que tambem contra o funcionalismo da colónia se ergueu uma voz (o sr. Alberto de Lemos), que não primou pela justiça:—as regalias de casas, mobilia e percentagens sobre vencimentos, que pelo Alto Commissário foram criadas, ninguem de boa razão poderá considerá-las um *fausto* ou um *desperdício*. Que espécie de funcionario poderia viver em Angola, presentemente, se tivesse de pagar o aluguer e o recheio de sua casa? E lembremo-nos de que nem com todas essas regalias o funcionario consegue economisar, no espaço duma comissão, o bastante para uma cura de águas na Metrópole.

—*Luxo*,—tambem não é o modesto *Ford* que aos governadores de distrito e autoridades administrativas se distribuiu, porque foi apenas mais um elemento de trabalho (e de trabalho util) que se lhes concedeu. A não sêr que se julguem desnecessárias as disposições legais que mandam efectuar ameadadas visitas em todas as jurisdições administrativas, (e com que vantagens elas se fazem!) ou que se pretenda o *impossivel* em muitas exigencias do serviço publico,—só na viação acelerada se encontrará a forma de bem cumprir as obrigações que ás autoridades incumbem. Não nos esqueçamos de que os distritos de Angola são quasi tão grandes como Portugal... quando não são maiores. Para os percorrer a pé, ou a cavallo, ou a dorso de «negro», calculem-se as semanas (e a resistencia...) que seriam necessárias!

* * *

Bem iria, porém, se disto apenas se houvesse tratado na reunião magna de Loanda. O interesse da Provincia pelas suas questões eco-

nómicas é tudo quanto há de mais legitimo, e talvez que agora não padecesse as graves faltas de que padecesse se há mais tempo tivesse sacudido a indiferença com que se *albardou* (permita-se-nos o termo) perante a acção dos governantes. Mas em Loanda tomaram-se deliberações e definiram-se atitudes que não podem sêr olhadas sem algumas preocupações, e é para elas que, principalmente, nos cumpre chamar a atenção da politica colonial do Terreiro do Paço.

Assim, ao discutir-se o *Regime dos Altos Commissários*, concluiu-se e votou-se o seguinte:—que «a autonomia só será verdadeira no dia em que o povo da Provincia, por meio dum parlamento, tiver efectiva intervenção na marcha dos negócios publicos», ficando ao Alto Commissário o direito de «suspender as suas resoluções», e ao Conselho Colonial o julgamento, em ultima instância, dos conflictos entre os dois poderes.

E, logo na sessão subsequente, sendo apresentada uma tésé sobre a *organização das forças económicas*, é aprovada por aclamação uma proposta fundando a *Liga Pró-Angola*, com o fim de «englobar em si todas as forças colectivas e individuais da colónia, orientando-as, organizando-as e disciplinando-as no sentido de formarem uma força social e politica capaz de pôr em realização um programa tendente á defeza, propaganda e desenvolvimento da colónia e á afirmação da sua capacidade juridica com direito a uma mais larga descentralização e autonomia administrativa e financeira».

Ora agora... meditemos:—a este retesar de musculos, que soergue o arcaboço da colónia e no-la mostra em attitude de luta, como é que se responde na Metrópole?—Atirando-lhe ás faces com uma disposição de lei que fixa como *temporário* o regime dos Altos Commissariados, parecendo um cartel de desafio que imprudentemente se coloca na ponta duma lança.

Pois haverá alguma puniçao capaz de sul ordinari a marcha retrógrada do caranguejo sociedades que, irresistivelmente, vão galgando para a sua emancipação?

...Talvez que seja a *fatalidade historica* que já começa a revelar-se na insensatez destes gestos! O Brasil constituiu para nós uma lição tremenda... Mas parece que se varreu da memória dos nossos governantes. Recordemo-la, que talvez seja oportuna a evocação:

—Foi em 30 de Novembro de 1807 que o rei D. João VI, fugindo á soldadesca de Junot, embarcou,

Contribuição para o estudo do clima do planalto de Angola sobre o ponto de vista meteorológico e medico

Antes de apresentar os dados para o estudo do clima do planalto propositadamente expuz a opinião de sabios inglezes que o foram estudar *in loco*, não se fiando em informações mais ou menos contraditorias. Para ser perfeitamente imparcial deveria eu agora transcrever na integra a opinião de um official portuguez que sob o mesmo assunto vem no mesmo relatorio, e para ali foi transcrita dum jornal diario de Lisboa. Basta que se saiba que, a proposito da colonisação individual do planalto que ele com razão condensa, são do mesmo official as seguintes passagens: «Quanto ao clima não se lhe póde chamar benigno se atendermos a que as diferenças de temperatura durante o dia, segundo as medias anuaes chegam a ser de 19 graus C. e que n'algumas occasiões a maxima atinge 30 graus e a minima 3 e 4 graus no mesmo dia. Acresce ainda que nos vales de todos os rios grandes e pequenos ha intensos nevoeiros e humidade principalmente durante a noite; mesmo a 1.500 e a 1.600 metros de altitude ha milhares de insectos. Quem poderá portanto dizer que este clima é excellentemente proprio para a raça branca?» Mais adiante diz: «Ha ainda a acrescentar que a ordem publica ahí não está assegurada e que o Governo não trata de evitar as causas que na maioria dos casos, se não sempre, tem levado o indigena a revoltas justas e á desobediencia etc.» Quanto á terra sob o ponto de vista agricola diz que é má a não ser nos vales de alguns rios que ele aponta.

Proverei que estas afirmações são exageradamente pessimistas e, como se viu, a propria comissão Israelita nas suas conclusões condenou-as.

Para a confecção dos mapas meteorologicos e graficos, diante apresentados, servi-me das minhas proprias observações feitas em 1890 e 1891 no Bié e no Lubango; em 1896-97-98 no Lubango e 1922 no Bié. Só as de 1896-97 e 98 foram publicadas pela Sociedade de Geografia no seu boletim de Junho de 1905. Os elementos mais importantes colhi-os nos Anais Meteorologicos das Colonias e forneceram-me tambem elementos os relatorios da Companhia do Caminho de Ferro de Benguela e as observações d'alguns postos agronomicos. Apesar de as obser-

vações dos Anais abrangerem um periodo de 10 anos a verdade é que só o ano de 1917 apresenta observações mais ou menos completas, que me permitem confeccionar mapas referentes a este ano para efeitos de comparação. Nos outros anos as observações são incompletas, de modo que não póde tirar-se uma conclusão certa pela falta de uniformidade.

E' vezo antigo attribuir ao Terreiro do Paço todos os males de que enfermam as nossas colonias. Na generalidade ha razão para isso, ou melhor houve, visto que a Republica já efectivou o principio descentralizador consignado na Constituição, dando ás Colonias cartas organicas em que essa descentralização administrativa e financeira está estabelecida, o que n'algumas produziu resultados contrarios aos que se esperavam em consequencia de o seu atrazado desenvolvimento não comportar tal beneficio. Hoje póde afeitamente afirmar-se não terem correspondido os governos coloniais aos esforços do T. do Paço para que elas progridam. E' o caso entre outros, de abandono a que os governos de Angola tem votado o problema climalógico dos seus planaltos, base indispensavel para a sua colonisação. Efectivamente se se tivesse encarado a sério esse problema, fazendo com que os encarregados dos postos meteorologicos da provincia cumprissem com o seu dever, fazendo as observações com o maximo rigor e regularidade, já não haveria a esta hora quem duvide ainda de que em Angola temos regiões com climas iguaes, se não superiores, aos de algumas provincias de Portugal, e a colonisação dos planaltos seria agora um facto.

Segundo o Anais Meteorologicos das Colonias havia já em 1914 montados e equipados na provincia de Angola 48 postos meteorologicos pois triste é dizer que apenas 18 enviaram á Direcção dos Serviços Meteorologicos as suas observações desse ano e estas mesmo tão incompletas que para pouco prestam. Em 1920 havia já 54 postos e nesse ano, segundo afirmação do Director dos Serviços Meteorologicos só 4 (!) é que enviaram as suas observações.

(Continua)

com toda a côrte, para o Brasil; e, logo em 1808, o Brasil, sob a influencia dum *governo local*, começou de conhecer uma actividade que até então lhe fôra extranha. A *colónia* passou a sentir-se *nação*; e a constituição de 1815, num reconhecimento da sua prosperidade, concede-lhe direitos de *reino unido*, em tudo e para tudo irmão de Portugal. Mas D. João VI regressa a Lisboa em Abril de 1821; e logo as côrtes de Lisboa planeiam a *recondução do novo reino á antiga condição colonial*. D. Pedro, que ficara no Brasil como regente e logar-tenente, é convidado a regressar a Lisboa; e José Bonifácio de Andrada, em nome do governo e povo de S. Paulo, aconselha-o a ficar

(Dezembro de 1821). D. Pedro accede... Em 16 de Fevereiro de 1922, é convocado um *conselho de representantes de todas as Provincias* no Rio de Janeiro; e em 13 de Maio estava D. Pedro eleito *defensor-perpétuo* do Brasil. Em 1 de Setembro proclamava-se em S. Paulo a *Independencia ou Morte*... e, pouco tempo após, as guarnições portuguezas do Rio, Pernambuco e Baía eram obrigadas a embarcar. Todo o funcionalismo, incluindo a magistratura, faz causa comum com os brasileiros; e, em 12 de Outubro, estava D. Pedro proclamado *imperador constitucional do Brasil*.

Dito isto, é confrontar a marcha dos acontecimentos no Brasil com o rumo que as coisas vão levando

14 pelas terras da conquista de Paulo Dias de Novas e...

...Que Deus alumie as almas obcecadas!

N'GOLA JINGA.

Segundo os ultimos trabalhos scientificos pode curar-se a tuberculose, com a «Pulmol». Pedir instruções á «Sanitas» T. Carmo, 1, Lisboa.

SEGUROS	
«PORTUGAL PREVIDENTE» A MAIOR GARANTIA	
<i>Martimos (condição inglesa S. P. S.) Locais, Ferrestres e Vida (soas as combinações)</i>	
SEGUROS EM LIBRAS	
Rua do Alecrim, 10—LISBOA	



Mozambique

O EMPIRISMO NA AGRICULTURA

ESTÁ grassando com muita intensidade em Moçambique a febre da cultura de algodão.

Toda a provincia está mal estudada sob o ponto de vista das aptidões culturais do seu solo, e no que particularmente diz respeito ao algodão, não está bem nem mal estudada, pois não se podem tomar como estudo serio vagas informações colhidas na deambulação de tecnicos, pagos pela fazenda provincial, indo daqui para ali, e sempre muito apressados, vendo tudo pela rama. Se fosse licito concluir de experiencias mal feitas, por seguro teriamos que a Provincia não se presta á cultura do algodão, porquanto os agricultores moçambicanos ainda não lograram tirar dessa cultura uma sufficiente renumeração do seu trabalho e do seu capital. Comtudo, se ha cultura que devesse fazer-se, de ha muito, em Moçambique, não sendo disparate economico fazel-o, é justamente a cultura do algodão, materia prima duma industria que na Metropole adquiriu um grande desenvolvimento.

Não era trabalho de Hercules, nem crearia direito a estatua apoteotica, ter mandado estudar este problema agricola, apurando-se com rigorosa verdade scientifica, se a Provincia pode ou não pode ser um centro de produção algodoeira, se a industria nacional pode ou não pode ir ali buscar uma materia prima que compra no estrangeiro, pagando-a por milhares de contos. De resto a Provincia consome muitos artefactos de algodão, e de produzi-los a fabricá-los, não iria senão um passo, que algum dia, entrando definitivamente na fase de civilização industrial, em futuro mais ou menos proximo, daria com segurança.

Em tempos houve a ideia, aliás muito louvavel, de preparar tecnicos coloniais e para aqui, para além foram alguns rapases, subvencionados pelo Estado, fazer estudos de especialização agricola ou mineira.

Que saibamos só um desses rapases deu conta do seu recado, e nenhum dos que falharam indemnizou a fazenda publica das quantias que receberia para fazer os seus estudos. Suponho

que nenhum desses tecnicos está hoje ao serviço do Estado, e sei de fonte segura que nenhum está em qualquer das nossas colonias trabalhando ou dirigindo trabalhos da sua especialização.

Pretendi contratar um tecnico, que o fosse de verdade, para estudar em Moçambique o problema da cultura de algodão, e não o consegui. O Terreiro do Paço indicou-me um inglês, que já servira na Provincia, deixando ali má impressão da sua competencia e zelo, e o nosso Ministro na America mandou-me dizer que não havia ali, naquele momento, um homem de reconhecida autoridade, que se prestasse a ir para Moçambique, acrescentando que talvez fosse conveniente eu procurar o meu homem noutra parte, fóra da America, visto tratar-se dum produto agricola que é dominador na economia americana. Ofereceu-se-me um holandez, que de Java vinha á Europa, no goso de ferias, e não se lhe daria passar um mez, um mez apenas, em Moçambique, dando-me em troca de algumas libras esterlinas um relatorio de tudo o que... deveria ter visto para emitir uma opinião digna de acatamento. Não aceitei, está bem de ver.

A Companhia de Zambezia renunciou á cultura do algodão porque nunca vasta cultura lhe deu proveitos, ampliando as suas culturas de coqueiro e sisal, que são menos contingentes, embora sejam tambem de menores lucros.

Encontrei um pequeno campo de algodão em Manica, na propriedade dum inglês, que tambem cultivava o tabaco, uma e outra coisa em escala muito reduzida. Na Zambezia encontrei minusculas culturas de algodão, sendo a principal a da Lugela, que tambem cultiva o sisal e o tabaco, sendo o sisal o seu principal ramo agricola.

O sr. Nicolas Vladosky, cidadão roumaico, agricultor e maritimo, mostrou-me um campo de algodão em que tinha semeado, a titulo de experiencia, na mesma epoca do ano e pelos mesmos processos de sementeira, seis

variedades de algodão que adquirira na Africa do Sul. Este sr. Nicolas tinha ao serviço da sua agricultura um quimico do Cartaxo, o Barreiros, que fóra para Africa graduado em cabo de infantaria, e tivera a boa sorte de encontrar Nicolas no seu caminho, terminadas as operações de guerra contra os alemães, lá para cima, nos territorios do Nyassa.

Nada se pode concluir de esperiencias mal feitas, e as esperiencias da cultura do algodão em Moçambique, teem sido feitas á tóa, sem a observancia de elementares ensinamentos de sciencia agronomica, que a este respeito tem formulado regras precisas.

A que se deve attribuir a febre algodoeira que se manifesta agora na provincia?

Como que a uma alta de preço que teve o algodão nos mercados ingleses, derivada esta alta duma sensível diminuição deste produto agricola no País que mais algodão produz em todo o mundo, a America.

No ano agricola de 1916-1917 fez-se sentir a falta de algodão, subindo logo o seu preço nos mercados, o que fez com que o Brazil alargasse enormemente a area da sua cultura algodoeira. Convem saber que o Brasil é, desde ha muito, produtor de algodão; mas nunca produziu nem produz ainda todo o algodão que consome. A America, como já disse, é o Paiz algodoeiro por excelencia; logo a seguir veem a India britanica, o Egipto e a China. Vejamos os numeros, espresos em toneladas:

America.....	3.084.318
India britanica.....	1.000.000
Egipto.....	387.500
China.....	200.000

O Brasil figura na estatistica de que tiro estes numeros com uma produção de 32.000 toneladas, muito inferior á da Russia, que foi de 95000, bastante inferior á de Africa—toda a Africa, excepto o Egipto—que foi de 76.000 e ainda inferior á do Mexico, que foi de 55000.

Por circunstancias que não vale a pena expôr agora, e que certamente o leitor conhece, a produção algodoeira diminuiu bastante nestes ultimos anos, sendo na America que esta diminuição se fez mais duramente sentir.

Calcula-se que o stock de algodão, no mundo inteiro, sofreu uma diminuição de tres a quatro milhões de kilos, mais grama menos grama, ignorando eu se esta diminuição, se mantem no momento em que escrevo, se cresceu ou diminuiu. Pois que o preço de algodão continua a ser alto, logico é concluir que a sua produção continua a ser baixa, não obstante os esforços empregados aqui e além, um pouco em toda a parte, e mais do que em qualquer outra parte no Brasil, para extinguir o *deficit* respectivo.

Mesmo baixando muito o preço que actualmente tem o algodão, e é forçoso que baixe alguma coisa aumentando a sua produção, ainda valerá a pena aos agricultores de Moçambique produzi-lo, admitindo que o solo e o clima da Provincia são propícios a esta cultura. A mão obra, sobretudo lá para o Norte, ainda é barata, e o distrito de Moçambique é vasto campo para nele se cultivar terra para muitos moios de semente algodoeira.

O consumo do algodão, no mundo inteiro, pode comportar-se em cinco biliões, aproximadamente, de quilogramas; mas ha que manter o stock mundial deste produto, para não sujeitar a graves riscos a respectiva industria. A America, que ainda ha pouco tempo produzia entre tres a quatro biliões, ou seja mais de dois terços de produção mundial, produz agora muito menos, e Deus sabe quando retomará, a este respeito, a sua antiga posição. Em pouco mais de cem anos a America elevou a sua produção de algodão de aproximadamente 700.000 a mais de tres milhões de quilogramas, e este facto significa que o americano sabe trabalhar nesta cultura, e que a America é bom terreno para esta sementeira. O Brasil, por enquanto, ainda é maior consumidor que produtor de algodão, e importa quantidades que tem de pagar por duzias de milhares de contos. Ha que contar com a produção do Brazil, num futuro proximo, não esquecendo que Angola não tem menos condições para produzir algodão que Moçambique.

O sr. L. Granato, entomologista brasileiro de grande reputação e chefe dos serviços agronomicos no Estado de S. Paulo, diz que seriam precisos mais de nove biliões de kilogramas de algodão para vestir com os tecidos desta natureza toda a população do globo. Não chegaremos nunca a uma tão grande simplicidade e mo-

destia na indumentaria das gentes civilizadas; mas pode afoitamente dizer-se que o restricto campo de utilização desta fibra ainda pode e deve alargar-se muito, não sendo por isso justificado o receio duma superprodução, em praso curto, que lhe degrade o preço até não ser remuneradora, sufficientemente remuneradora a sua cultura.

Se os agricultores de Moçambique se mostram dispostos a cultivar largamente o algodão, é necessario que o Estado acompanhe e auxilie o seu esforço, evitando que a sua tentativa se malogre por insuficiencia de processos técnicos, desde a escolha da semente até á colheita, cuidando muito da preparação do terreno, que não pode ser qualquer, independentemente das suas condições agrológicas.

A repartição de Agricultura, em Lourenço Marques, não tem competencia tecnica para dar aos agricultores informações uteis sobre a cultura do algodão, ensinando-os por maneira que a sua tentativa não falhe por ignorancia. Com o parecer favoravel desta Repartição o governador interino da provincia extinguiu a unica escola agricola que havia na colonia, escola de ensino pratico, que era ao mesmo tempo um largo campo de experiencias.

Alguem disse que o burocratismo é uma aristocracia, e a peor de todas, porque é a mais subscruiente.

Exacto e profundo.

O algodão é uma planta muito exigente; paga bem a despesa que se faz com a sua cultura, mas não dispensa mil cuidados e atenções desde que a lançam á terra, como semente, até que da terra a colhem em carço.

Em toda a Provincia o regimen de chuvas é torrencial; ou não chove, ou chove a cantaros. Haverá que fazer a cultura irrigada, podendo tambem fazer-se a cultura por submersão, aproveitando o trasbordamento dos rios, como succede no Egypto, hoje muito pouco no baixo Egypto, e de cada vez menos no alto Egypto, onde a area submersa, ainda ha poucos anos, era de 800.000 hectares. Simplesmente a Provincia não tem canais, não tem barragens, não tem drenos, e para ter isto tudo é necessario gastar muito dinheiro, quantias muito acima das posses dum particular, competindo ao Estado faz-lo, embora se pague *à la longue*.

Medem alguns milhares de kilometros os canais de irrigação e drenagem que cortam o Egypto, e se custou milhões de libras a sua construção, muitos milhares de libras custa a sua conservação, que tem de sermeticulosamente cuidada. Não

obstante tudo isto, e ser o Egypto, de todos os paizes do mundo, o que primeiro cultivou o algodão, ele ainda figura em terceiro logar na lista dos paizes que exploram esta malvaça, e a sua produção, que não sabemos qual seja neste momento, ainda ha quatro ou cinco anos era apenas de 387500 tolenadas.

O interesse que nos merece a Provincia de Moçambique sugeriu-nos estas considerações, e se a «Gazeta das Colonias» entender que deve prestar aos seus agricultores um bom serviço, levando ao seu conhecimento as singelas mas utilissimas instruções que aos cultivadores de algodão em S. Paulo ministrou o sr. Granato, autoridade na materia, aqui as pomos á sua disposição.

E pois que se trata de cultivar o algodão em larga escala, numa Provincia que tem optimas condições para produzir café, será bom lembrar que no Brazil se adopta, e desde ha muito, o sistema das culturas intercalares, do mesmo terreno, e com a mesma despeza, tirando-se algodão e café, como se fossem culturas em separado.

BRITO CAMACHO.

A *Gazeta das Colonias*, aceitando com muito prazer e agradecendo sinceramente, ao seu ilustre colaborador, o sr. dr. Brito Camacho, o ensejo que lhe dá de prestar um valoroso serviço aos agricultores coloniais, vai publicar no proximo numero as instruções que, sobre a cultura do algodão, o sr. Granato ministrou aos cultivadores do Estado de S. Paulo, onde essa cultura tão intensamente se está praticando.

Quando as febres palustres deixam de obedecer ao quinino, deve empregar-se a «Paludina», que dá excellentes resultados nas febres palustres-biliosas e perniciosas. Pedir instruções a «Sanitas»—T. Carmo, 1—Lisboa.

MANTUA, Ltd.



29 a 37
Calçada de S. Francisco
LISBOA



Índia

NAS HORAS CALMAS

SOB esta epigrafe e firmado pelo sr. Constaçio Mascarenhas, publicou o nosso presado colega «Heraldo» de nova Gôa, um artigo que com a devida vénia transcrevemos, pelo interesse que merecem os dois assuntos que aborda:—a representação da Índia no 2.º Congresso Colonial Nacional e a Autonomia Administrativa das Colónias—.

Tanto sobre o primeiro assunto, que na Índia despertou viva discussão, como sobre o segundo, apresenta o citado artigo pontos de vista, absolutamente conformes com o que pensamos e tem sido expellido na «Gazeta».

Segue a transcriçãõ:

Foi de caõo pensado que deixei passar a onda tumultuosa das paixões. Vai para dois mezes que se realizou em Lisboa o 2.º Congresso Colonial, de que a estas horas certamente já tem conhecimento os leitores do *Heraldo*.

De todas as colónias portuguezas, em que se supõe estar o futuro de Portugal, segundo a opinião de políticos optimistas, a unica colónia que se fez representar por delegados especiais, vindos a Portugal a expensas da Fazenda Colonial, foi a Índia Portugueza.

Fez-se muito barulho em volta desta *embaixada*; uns aplaudiram-na; outros, censuraram-na; uns foram de opinião que a *embaixada* viajasse á custa propria—sem previamente a dispensarem, em obediencia á lei das compensações, do pagamento de impostos e de contribuições á Fazenda Publica; outros opinaram que a representação da Índia devia ter sido delegada em pessoas idoneas, que as ha muitas, residentes em Portugal.

Deixemos de momento as veneraveis opiniões dos pró e contra-delegação, para simplesmente constatar os factos da verdade dos factos.

Fui dos que se recusaram a pagar dez insignificantes escudos, mediante os quais se adquiria... a immortalidade de congressistas! E fi-lo porque me não julgava com preparaçãõ suficien-

te para discutir os problemas coloniais, e porque achava não valer a pena pagar dez escudos para fazer a figura de mono. Mas isso não impediu que eu assistisse ás sessões com a regularidade de congressista, e notasse a especial consideração e a atmosfera de carinho que, logo de inicio, se fizera em volta da delegação da Índia.

Nas discussões das teses em que por vezes uma linguagem desbragada açoitava a administração colonial, notoriamente foi poupada a Índia Portugueza, porque os seus problemas foram calorosa e elevadamente discutidos pelos seus representantes, e em parte também pelo facto de a representação especial a tanto obrigar pelo mais rudimentar preceito de cortezia.

Não quero eu dizer que, se essa representação tivesse sido delegada em outros goeses residentes em Portugal, a Índia Portugueza teria sido maltratada. Não. Não é isso que pretendo dizer e o que podem inferir ás criaturas de vista curta. Simplesmente quero dizer que, se ha patricios distintos e considerados em Portugal, era possivel que eles não estivessem em dia com os actuaes problemas vitais da colónia.

E' a razão porque fui dos que sinceramente aplaudiram a *embaixada* da Índia, e dos que nunca sentiram um desfalecimento da esperança de que os nossos *representative men* saberiam honrar a colónia e o mandato. Fui também dos que aplaudiram a attitude do Conselho Legislativo e o seu voto para o credito especial para as despesas da viagem.

Foi um sacrificio para a Colónia? Que importa! Ha sacrificios que a dignidade impõe. E mal andaria a Índia Portugueza se não votasse esse credito, depois de ter pago, sem um lamento, a *embaixada militar* do sr. Gomes da Costa... quando a Liga das Nações procura estabelecer a Paz; depois de ter pago, sem um protesto, a *embaixada diplomatica* que foi enviada a Bombaim, e que para a revisão do Convenio gastou muito mais tempo do que tinha sido preciso... para a sua feitura!

Na hora que atravessamos—hora de incerteza e de duvida *à après la guerre*—todas as bocas, perfumadas ou mal cheiradas, bonitas ou feias, clamam justiça. E creio que não é de justiça a barulheira que se tem feito em volta da delegação especial da Índia, porque os homens que representaram a Colónia, se mais não fizeram nos curtos cinco dias do Congresso, pelo menos salvaram a autonomia da Índia, tão ferozmente combatida por muitos. E esses dois homens (refiro-me aos senhores Menezes Bragança e Roberto da Costa), defendendo o regime de autonomia, prestaram á Índia um grande e inolvidavel serviço.

♦ ♦ ♦

Recordo-me ter lido em tempos um artigo do sr. Alfredo Pimenta, em que pedia aos poderes publicos que passassem a tratar os coloniais como vassallos. Ora o sr. Alfredo Pimenta pregava a «doutrina nova» de colonizaçãõ, em virtude da qual se deveria retirar aos coloniais o direito que a Constituição lhes confere, reduzindo-os á mais degradante e aviltante condiçãõ humana de vassallo:—o paria! E os detratadores da autonomia, vagos Alfredo Pimentas destituídos do valor intellectual do outro, lembram esses seres que a zoologia descreve e classifica e que vivem do mais repelente parasitismo: os vampiros.

Sabe o leitor porque *eles* invectivam a autonomia? E' porque ela lhes não permite realizar os seus criminosos projectos, como sejam os de assaltar, pela ditadura do Terreiro do Paço, as ultimas rupias do tesouro da Índia!

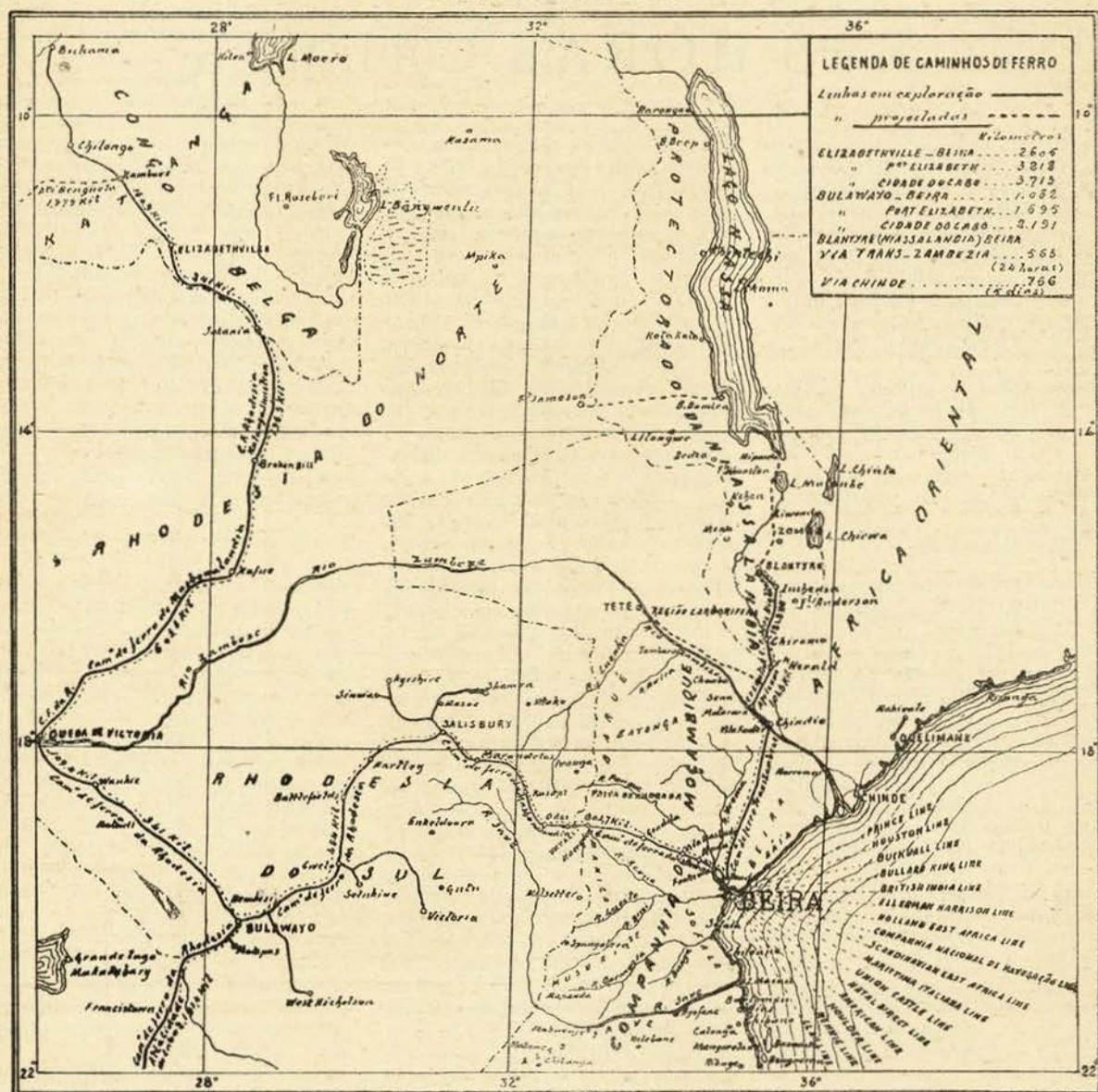
Pois bem. O regime de autonomia tem cometido erros? O remedio não está em suprimi-la—está em modificá-la, corrigindo os erros, apontando os defeitos, e alyitrando os bálsamos. Só um cretino é que poderá conceber o absurdo da supressãõ do regime de autonomia.

Quando um individuo se queixa de dores agudas e lancinantes, ninguém se lembra de matá-lo... para cortar o mal de raiz!

Companhia de Moçambique

Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

Porto dos territorios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalandia e vale do Zambeze



Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental

DESPORTO

Carlos Oscar
da Silva

FOOT-BALL

O grupo catalão em Lisboa

A convite de trez dos nossos melhores clubs de foot-ball, deslocou-se a Lisboa, o grupo barcelonez *Desportivo Espanhol* que conta na sua primeira linha duas das mais notáveis estrelas pedebulistas do paiz vizinho: Zamora e Zabala.

Os jogos realizaram-se pela seguinte ordem: primeiro com o Império, depois Bemfica, Boavista, Sporting e Bemfica.

Do *goal-average* no fim destes jogos foi de 19-2 sendo estas duas unicas bolas sofridas pelo team do Sporting.

No primeiro jogo mostrou logo o grupo visitante uma classe internacional na egulada por nenhum grupo espanhol que nos visitou.

O Império foi uma fácil presa para os catalães que ganharam o desafio por 7-0 depois duma luta em que houve constantemente um atacante: *team* de Barcelona, e um *atacado*: o Imperio.

Foi notavel o trabalho de Zabala que na linha avançada constituiu o pilar mais perigoso dos atacantes.

Zamora não foi assediado não fazendo por isso nenhuma defeza da sua classe.

—No segundo jogo o Bemfica mais pertinaz e de melhor qualidade que o Imperio lutou com mais *elan* e combatividade que o grupo de Palhavã.

O Espanhol ganhou de novo por 2-0 *score* que não representa bem o aspecto que o jogo apresentou durante os noventa minutos.

Zamora foi por vezes em acção e muito perigaram as suas rédes em duas ocasiões, que fatais teriam sido se a equipe do Bemfica tivesse homogeneidade.

O jogo do Porto foi uma fácil tarefa tanto mais que na cidade Invicta o *foot-ball* não tem o desenvolvimento que na capital, muito embora se aproxime.

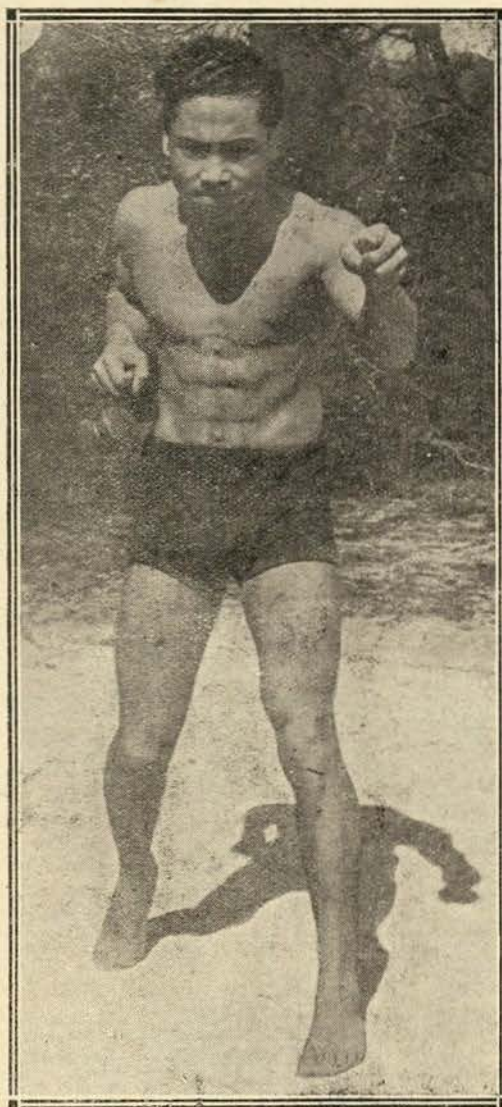
Era o Sporting o único grupo lisboeta a quem competia vencer o grupo catalão já por ser o melhor do paiz já por ter, na epoca finda, demonstrado a sua classe em face dos grupos estrangeiros.

O jogo foi como não podia deixar de ser o melhor dos cinco realizados em Lisboa mas o Sporting esteve muito abaixo do seu proprio valor apesar de ter conseguido um empate 3-3 para todos os que assistiram ao jogo e que só a *charcie* do grupo catalã modificou para 3-2.

Depois dumas avançadas dos dois grupos que duraram uma dezena de minutos, João Francisco em posse da bola foi carregado irregularmente por um *player* espanhol e a muito custo passou a pelota a Ramos.

O arbitro para punir tal deslealdade apitou mas já a bola fora enviada para o centro por Ramos e apanhada por Jaime Gonçalves *à la volée* e metida nas rédes de Zamora.

Ninguém reparou no apito do arbitro que aliviou os espanhóis dum duro pesade-



Abel da Cunha

Abel da Cunha, o mais brilhante amator de box que tem tido o Ginasio Club é ao mesmo tempo uma notavel figura no box nacional.

Campeão amator de *meio-levés* durante três anos consecutivos Cunha encontrou na sua melhor forma o brilhante pugilista francês também amator *laphorès* que ganhava a *challeuge* de *L'Auto* batendo todos os adversarios.

Cunha combateu além disso os nossos melhores amadores de todas as categorias e sempre a sua sportividade foi digna de registo.

Cunha actualmente reside em Africa para onde caminharam também muitos dos nossos atletas nomeadamente Honório Costa e Pascoal Almeida.

Abel da Cunha é com Bazilio de Oliveira actualmente entre nós o pugilista amator de maior classe que temos possuido ao mesmo tempo que como *homem de desporto* é um dos mais brilhantes astros dos *sportman* portugueses.

lo marcando uma penalidade *contra*, em vez de mandar a bola ao centro.

Impossível é descrever a comocão e a decepção que se apoderou de todos os que assistiam em face duma tal infelicidade.

Breve o conhecido avançado espanhol Zabala com um colocado pontapé marcou a primeira bola para o seu grupo. Poucos minutos depois segue-se a segunda pelos pés do mesmo avançado.

O Sporting reage contra a pressão catalã e leva a pelota até ás rédes adversas onde o *back* comete *foul* transformado em *goal* por Felipe dos Santos.

A primeira parte terminou 2-1 a favor dos visitantes.

A segunda parte foi quasi toda de nosso dominio muito embora numa fugida Zabala marcase o terceiro *goal* para o seu grupo.

A pressão dos lisboetas aumenta cada vez mais perdendo os avançados dos *Leões*

imensas ocasiões de furar as rédes a Zamora.

Poucos minutos antes do fim Alfredo Sousa a grande distancia *shoota* com precisão uma bolada que penetra nas rédes catalãs.

Minutos depois terminava o desafio. A linha do Sporting estava constituida como segue:

Cipriano Nunes, Joaquim Ferreira, Jorge Vieira, José Leandro, Filipe dos Santos, Portela, Torres Pereira, Jaime Gonçalves, Alfredo de Sousa, João Francisco e Ramos.

O ultimo jogo de Beneficencia terminou pela victoria dos espanhóis que ganharam pelo *score* 3-0.

O Bemfica não conseguiu jogar nem com o brilho nem com o *elan* do primeiro encontro.

ARTE

DR. CARLOS AMARO : : : : :
 LUIS MOITA : : : : :
 JOSÉ AUGUSTO MELO VIEIRA

TEATRO — LITERATURA — MUSICA — PINTURA, ETC.

Gil Vicente e a conquista das terras africanas

A conquista das terras de Africa teve em Gil Vicente não apenas um defensor, mas um apostolo.

Quando em 1513 o Duque de Bragança D. Jaime partiu para Azamor foi representada em Lisboa perante D. Manuel a tragicomedia *Exortação da guerra*, que é toda ela um toque de rebate para a luta santa contra o infiel que senhoreava as regiões de além-mar.

Uma das personagens da peça, a rainha das amazonas, Pantasiléa, incita os portugueses nestes termos:

Oh famoso Portugal,
 Conhece teu bem profundo,
 Pois até ó polo segundo
 Chega o teu poder real.
 Avante, avante, Senhores,
 Pois que com grandes favores
 Todo o céu vos favorece:
 El-Rei de Fez esmorece,
 E Marrocos dá clamores. (1)

Diz-lhes que não imitem os povos de Italia na exuberancia artistica do Renascimento:

Oh! deixai de edificar
 Tantas camaras dobradas,
 Mui pintadas e douradas,
 Que he gastar sem prestar.
 Alabardas, alabardas!
 Espingardas, espingardas!
 Não queirais ser Genoezes
 Senão muito Portuguezes
 E morar em casas pardas. (2)

E outra personagem, o heroico cartaginez Anibal, incute a confiança no senhorio pleno das terras de Africa:

Deveis, senhores, esperar
 Em Deus que vos ha de dar
 Toda Africa na vossa mão.
 Africa foi de Christãos,
 Mouros, vo-la teem roubado.
 Capitães, ponde-lhas mãos
 Que vós vireis mais louções
 Com famosa nomeada. (3)

E dirige-se as senhoras para que concorram com dadas para a guerra santa:

O' senhoras portuguezas
 Gastai pedras preciosas,
 Donas, Donzelas, Duquezas,
 Que as tais guerras e emprezas
 São propriamente vossas. (4)

Que deem as proprias joias — diz:

He guerra de devação,
 Por honra de vossa terra,
 Cometida com razão
 Formada com discrição
 Contra aquela gente perra.
 Fazei contas de bugalhos,
 E perlas de camarinhas,
 Firmais de cabeças d'alhos;
 Isto si, senhoras minhas,
 E esses que tendes dai-lhos. (1)

Ao clero tambem o chefe cartaginês pede apoio material. E tão grande é a empresa, tão levantado é o objectivo que o tom da rogativa tem contante ironia, e até aggressividade:

A renda que apanhais
 O melhor que vós podeis,
 Nas igrejas não gastais,
 Aos pobres pouco dais
 E não sei que lhe fazeis.
 Dai a terça do que houverdes
 Pera Africa conquistar,
 Com mais prazer que puderdes,
 Que quanto menos tiverdes
 Menos tereis que guardar. (2)

Anibal dirige-se ainda á nobreza e ao povo, pedindo cooperação para a guerra devota:

O' senhores cidadãos,
 Fidalgos e Regedores,
 Escutai os atambores
 Com ouvidos de cristãos.
 E a gente popular
 Avante! não recusar.
 Ponde a vida e a fazenda
 Porque para tal contenda
 Ninguem deve recear. (3)

E o general de Cartago fala finalmente dos propositos do monarca:

Guerra, guerra, todo estado!
 Guerra, guerra, mais cruel!
 Que o gran rei Dom Manoel
 Contra Mouros está irado!
 Tem prometido e jurado
 Dentro no seu coração
 Que poucos lhe escaparão. (4)

E prosegue:

Sua Alteza determina
 Por acrescentar a fé
 Fazer da Mesquita Sé
 Em Fez, por graça divina,
 Guerra, guerra mui continua
 He sua grande tenção. (5)

Finalmente conclue por dizer que Deus tem D. Manoel sob a sua protecção para que leve a bom termo tão alto empreendimento:

Este rei tão excelente,
 Muito bem afortunado,
 Tem o mundo rodeado
 Do Oriente ao Ponente:
 Deus mui alto, omnipotente,
 O seu real coração
 Tem posto na sua mão. (1)

Tão fortemente Gil Vicente apostolizou a guerra de Africa que no *Auto da Barca do Inferno*, representado na camara da Rainha D. Maria em 1517, só dá o premio da vida eterna aos cavalleiros que na Africa morreram pelo alargamento da fé cristã.

Ao diabo, arrais do batel infernal, que lhes pergunta para onde vão, responde um dos guerreiros com confiante desassombro, se não com desdenhoso arrebato:

E vós que nos demandais?
 Sequer conhecei-nos bem:
 Morremos nas partes d'Alem
 E não queirais saber mais. (2)

E o Anjo arrais da barca gloriosa, promete inclusivamente a aureola de santidade aos quatro fidalgos que deixaram a vida nas partes de Africa e que ele estava esperando alem-morte para os transportar á celestial mansão:

O' cavalleiros de Deus,
 A vós estou esperando
 Que morrestes pelejando
 Por Christo, senhor dos céos.
 Sois livres de todo o mal,
 Santos por certo sem falha;
 Que quem morre em tal batalha
 Merece paz eternal. (3)

Em conclusão:

Gil Vicente, como tantas outras grandes figuras das letras, nesses gloriosos tempos de Quinhentos, era decididamente favoravel á conquista das terras africanas — custasse ela o que custasse em dinheiro e em vidas.

JOÃO DA SILVA CORREIA.

(1) III, Hamburgo, 1834, pag. 363.

(2) III, 363.

(3) III, 366-7.

(4) III, 367.

(1) III, 367.

(2) III, 367-8.

(3) III, 368.

(4) III, 368.

(5) III, 368-9.

(1) III, 369.

(2) I, 243.

(3) I, 243-4.

NOTICIARIO

O Missionario Português

Sob este nome iniciou o Colegio das Missões Religiosas Ultramarinas Portuguezas dos Padres Seculares a publicação do seu Boletim, superiormente dirigido pelo Dr. Padre Antonio Sampaio Pinho.

Definindo a razão do seu aparecimento, diz o primeiro numero que temos presente:

Uma lei do paiz — o Decr. 6323 — manda-nos apresentar. Aqui estamos. Soldados da Cruz, Ela é a nossa arma. Com Ela e por Ela combateremos. Com Ela, por Portugal, se combateu sempre, se combate e se há-de combater.

A Pátria chama-nos em seu auxilio. Ao seu serviço estamos, portanto, pondo o nosso braço armado com a Cruz duma religião que, em nome de Deus, nos manda servir essa mesma Pátria, que tem no seu escudo as Cinco Chagas e que, nas velas dos seus galeões e das suas caravelas, gravou a Cruz de Cristo — a mesma que, ainda hoje, resistindo á descrença da nossa época, Fel á Fé dos seus maiores, se levou nas azas dos aviões — as azas de Portugal — as quais, cheias de gloria, guiadas por Gago Coutinho e Sacadura Cabral, ensinaram ao mundo como se transpõem mares, e dirigidas por Beires e Brito Pais, levaram a Macau o nosso abraço aos nossos irmãos.

Cá estamos, portanto, firmes no nosso posto; obedientes sempre á voz da Igreja para o combate da sua Causa Santa, e obedientes também á voz da Pátria que nos chamou por intermédio daqueles dos seus ministros que, como: os Snrs. Rodrigues Gaspar, Vicente Ferreira e Alvaro de Castro, com um bom senso superior ao desta época de perseguições religiosas e de sectarismos anti-patrioticos esmagardo, honra lhes seja, preconceitos e cobardias, se pronunciaram abertamente, no campo da legislação nacional, pelas missões religiosas portuguezas.

Aquí está porque vimos.

Mais adiante, marcando a finalidade de que visa:

Deus e Portugal, Religião e Pátria, eis o que vamos servir. Eis a que vimos. Dar gloria a Deus, engrandecer Portugal, é o nosso fim. Para tanto a Deus pedimos forças e graças, que, firmemente esperamos. Ele nos há-de conceder. E de todos os portuguezes, de todos sem distincção de crenças, nem de classes, de todos aqueles que, no peito, sentem pulsar um coração verdadeiramente portuguez, esperamos o carinhoso auxilio, que não podemos dispensar para, tanto quanto possível, bem cumprirmos a missão a que Deus e Portugal nos chamam.

Quem há que, sendo verdadeiramente portuguez, não ajude as nossas missões religiosas ultramarinas, a salvar, o nosso tão querido patri-

mónio colonial, cuja soberania tantos perigos corre presentemente? — Quem há que, sabendo ler a imprensa mundial, não tenha visto nela os perigos em que estão as nossas colónias? ... — A todos quantos são portuguezes cumpre salva-las. Ajudar a obra patriótica das missões religiosas portuguezas, é cumprir esse dever.

Entre aqueles que, tendo andado pelas colónias, têm tido ensejo de conhecer os serviços, que á nossa colonisação, têm prestado as Missões Religiosas Ultramarinas, por certo encontrará eco o apelo que elas fazem a todos os portuguezes.

Como segura garantia de que a sua acção será sempre inspirada pelo mais fervoroso patriotismo, têm as missões á sua frente a veneranda figura de D. Teotónio Vieira de Castro, que como Bispo Missionario da India sempre trabalhou pelo bom nome de Portugal.

Com os nossos cumprimentos ao novo periodico, os desejos sinceros das suas prosperidades.

Aviação

«Azas de Angola»

Sob esta epigrafe noticia o nosso presado colega «Jornal de Benguela», ter iniciado os vãos preparatorios do «raid» que projecta atravez de Angola, o aviador sr. Emilio de Carvalho.

Aguardamos com ansiedade o resultado do audacioso empreendimento que na colonia está despertando um entusiasmo, que bem traduz a ancia de progresso que anima a vida de Angola.

«Jornal da Europa»

Este nosso presado colega, proficentemente dirigido pelo sr. Estevão de Carvalho, seu proprietario, acaba de publicar um numero dedicado ás nossas colónias.

Com uma interessante colaboração, largamente illustrada e com um esplendido aspecto gráfico, representa esse numero especial um grande e

louvavel esforço, em favor da propaganda, que é indispensavel fazer-se acerca das nossas colónias, e á qual o «Jornal da Europa» projecta dedicar mais a sua atenção, enviando á Africa um delegado, encarregado dum inquérito ás diferentes manifestações de vida colonial.

Agradecendo o exemplar que nos foi enviado e felicitando o nosso colega, fazemos sinceros votos pelo bom resultado do empreendimento que tem planeado e que bem merece o apoio de todos os que pelas Colónias se interessam.

VARIAS

Vae á próxima assignatura o diploma legislativo organisando os serviços da Agencia Geral das Colónias.

Vae ser nomeado agente Geral das Colónias e engenheiro agronomo Armando Zuzarte Cortezão.

No concurso aberto para professores do liceo de Cabo Verde nenhum dos candidatos poude ser classificado por falta de condições legais.

Foi mandado abrir concurso para aspirantes da Alfandega da Guiné.

Deixou de estar na situação de licença ilimitada e passa á efectividade do serviço na provincia de Angola, o agrimensor José Cunha.

Foram desligados do serviço para serem aposentados, os directores de fazenda Alfredo do Rosario Rodrigues e Manoel Vizeu Pinheiro, devendo os seus logares ser providos revemente.

Vae ser aberto concurso para os logares de agrimensores de 1.ª, 2.ª e 3.ª, classes da Provincia de Moçambique.

Luso-Colonial, Ltd.^a

ROSSIO, 93, 3.º

LISBOA

Codigos | Ribeiro
A. B. C. 5.ª Edição

Tele | fone NORTE 812
gramas MILABREU

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

VINHOS DE CONSUMO E LICOROSOS

CONSERVAS, GENEROS COLONIAIS

Dão REFERENCIAS BANCARIAS — Pedem correspondentes nas colónias portuguezas

Agentes nas principais praças europeias.

Sucursal em ANVERS. Longue Rue Neuve, 16

Conselho Colonial

O «Diário do Governo» publica os acordãos do Conselho Colonial respeitantes aos seguintes recursos interpostos:

Recurso n.º 28/1924 interposto por Antonio Maria Veiga Pires, 1.º official das Alfandegas de Moçambique, ao despacho do governador gera que lhe impôs a pena de 180 dias de suspensão agravada de transferência.

Por estes fundamentos, acordam os do C. C. de harmonia com a secção 2.ª da Base 23.ª do decreto n.º 7008 em alterar o despacho recorrido e a portaria consequente, mandando que sejam substituidos por outros, em que ao recorrente se aplique a pena minima ao n.º 6 do art. 3.º do Regulamento Disciplinar aprovado por portaria n.º 1046 de 18 de Janeiro de 1919, dando assim provimento em parte ao recurso. Condenam o recorrente em metade das custas.

Recurso n.º 123 de 1923 interposto por Eduardo Ferreira da Conceição, funcionario do 2.º grau do quadro administrativo da Provincia de Moçambique da Portaria Provincial n.º 419 de 19 de Maio de 1923 pela qual foi imposta ao recorrente a pena disciplinar de suspensão de exercicio e vencimento de 120 dias, fixando-lhe a titulo de

pensão provisoria, dois terços do seu vencimento de categoria.

Annullada a mesma portaria e despacho que a precede, dando assim provimento ao recurso.

Recurso n.º 10 de 1924 interposto por Visnuve Bescorá Ladda, funcionario do quadro das Obras Publicas da India, da Portaria Provincial n.º 67 de 21 de Agosto de 1923 que exonerou o recorrente ao lugar de amanuense ajudante ao mesmo quadro.

Dado provimento ao recurso.
Sem custas.

Recurso n.º 40/1923 interposto por Carlos Eugenio da Costa Alvares, Cap. de Infantaria, do despacho do Governador Geral do Estado da India, que manda repôr ao recorrente as passagens de regresso de suas irmãs à metropole.

Dado provimento ao recurso anulando a decisão do Governador, que manda que o recorrente reponha as passagens e abonos concididas.

Sem custas.

Recurso n.º 119/120 do Alto Commissario da Republica em Angola, que o demitiu do cargo de Administrador da Circunscrição Civil do Golungo Alto.

Dado provimento ao recurso, anulando a portaria recorrida, para o efeito de ser completado o processo disciplinar a que se procedeu, respeitando-se as formalidades legais e os legitimos direitos de defeza ao recorrente.

Recurso n.º 101 de 1923 interposto por Manuel Leitão dos Santos, agricultor, ao despacho do Alto Commissario da Republica em Angola, de 25 de Janeiro de 1923, que lhe indeferiu o pedido sobre indemnização pela cessação do fabrico de alcool respeitante à sua propriedade «Canata», no Golungo Alto.

Negado provimento ao recurso. Custas pelo recorrente.

PROCURAM REPRESENTANTES
— PARA A VENDA DE —

PERFUMARIAS, PASSAMANARIAS E ARTIGOS DE PAPELARIA — — —

Cruz Marinho & Castanheira, Limitada
RUA GOMES-FREIRE, 87-1.º — LISBOA

Companhia Nacional
DE
PRODUTOS COLONIAIS, L.ª
Rua dos Fanqueiros, 15 — LISBOA
Tranças sobre cacau,
café, cera, coconote e couros

SÁ LEITÃO & C.ª, L.ª DA R. DA MADALENA, 45, 1.º
— LISBOA —
— Teleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

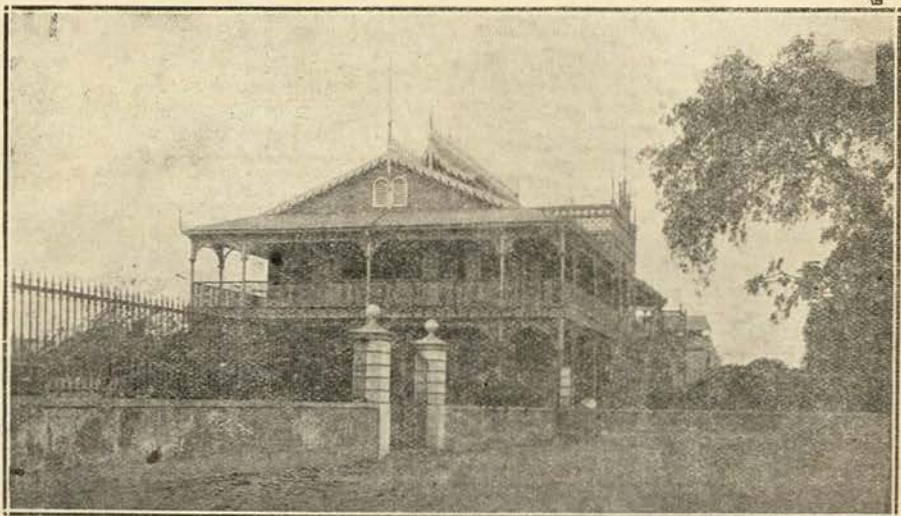
Importação e Exportação

directa das suas casas em ÁFRICA de todos os produtos de ANGOLA (Africa Ocidental Portuguesa)

Café, Cacau,
Coconote, Óleo de
palma, Urzela,
Borracha, Cera de
abelha, Goma
copal, Marfim etc.

Em deposito para
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,
Géneros alimentícios, Fer-
ramentas, Vinhos, Oleos e
variadissimos artigos da in-
dustria nacional e estran-
geira



DEPENDENCIAS, DE LOANDA

COTAÇÕES

TITULOS

TITULOS	Em 13 de Set. de 1924			Em 20 de Set. de 1924			TITULOS	Em 13 de Set. de 1924			Em 20 de Set. de 1924		
	OFERTAS			OFERTAS				OFERTAS			OFERTAS		
	Efectuado	Dinheiro	papel	Efectuado	Dinheiro	papel		Efectuado	Dinheiro	papel	Efectuado	Dinheiro	papel
Div. interna fundada													
As. tit. 20:000\$00	—	—	—	—	—	—	Div. interna fundada						
As. tit. 1.000\$00	33,20	33,20	33,50	32,50	32,50	—	Companhias						
As. tit. 500\$00	32,80	—	33,	—	28,20	—	Caminhos de ferro :						
As. tit. 100\$00	—	—	—	—	—	—	National..... — — 18\$50 — — 18\$00						
Coupon tit. 1.000\$00	27,50	27,20	27,50	32,40	—	32,50	Beira Alta..... — 42\$00 46\$00 — — 37\$00						
Coupon tit. 500\$00	—	26,	—	32,40	32,00	—	Colonias :						
Coupon tit. 100\$00	—	—	—	—	32,40	—	Açucar de Angola..... 160\$00 159\$00 — 170\$00 171\$00 171\$50						
Emp 3 0/10 1905	—	9,50	10\$00	9 05	9\$05	9\$00	Agric. Bela Vista..... 100\$00 100\$00 110\$00 — — 83\$00						
Emp 4 0/10 1888	—	15\$00	16\$00	—	14\$00	—	Cazengo..... 500\$00 495\$00 505\$00 — — 490\$00 495\$00						
Emp 4 0/10 1890 c	—	—	43\$00	—	—	—	Agric. Ganda, Soc..... 176\$00 — — 170\$00 169\$00 170\$00						
Emp 4 1/2 1888-89 as.	32\$50	—	32\$50	—	25\$00	—	Agric. Príncipe, E..... 12\$80 12\$50 13\$00 — — 10\$00 11\$00						
Emp 4 1/2 1888-89 c.	—	—	33\$00	—	30\$00	—	Agric. Ultramarina..... — 170\$00 175\$00 — — —						
Emp 4 1/2 1912 ouro.	—	—	—	—	60\$00	—	Agric. Colonial Soc..... 270\$00 — — 274\$00 255\$00 254\$00 —						
Emp 5 0/10 1909 c.	—	—	38\$00	—	36\$00	—	Amboim..... 92\$00 91\$50 92\$50 85\$00 — —						
Emp 5 0/10 1917 c.	38\$00	—	38\$00	—	30\$00	—	Boror..... 250\$00 250\$00 252\$00 219\$00 — —						
Emp. 6 1/2 1923 ouro.	425\$00	—	—	402\$00	401\$00	403\$00	Cabinda..... 5\$30 — — 5\$10 5\$00 5\$20						
Externas 1ª serie.	505\$00	—	—	551\$00	550\$00	—	Colonial Buzi..... 165\$00 — — 164\$00 163\$30 164\$50						
Externas 3ª serie.	550\$00	545\$00	550\$00	628\$00	620\$00	—	Congo Portugues..... — 18\$00 26\$00 120\$00 12\$50						
Cautelas da 3ª serie.	34\$00	34\$00	38\$00	—	—	—	Ilha do Principe..... 390\$00 388\$00 390\$00 117\$00 — —						
Obg Div Prov. de Angola 3 0/10	—	—	70\$00	—	—	—	Luabo..... — — 8\$00 — — 7\$00						
Ações													
BANCOS :													
Alentejano	—	—	—	—	—	—	Mocambique até ao n.º 1.222.221, inc. — 65\$00 — — 65\$00 —						
Aliança	—	—	775\$00	—	—	—	Nyassa..... — — 10\$00 — — —						
Colonial Português, p.	—	65\$00	64\$00	—	—	—	Sui de Angola..... — 60\$00 72\$00 — — 65\$00 72\$00						
Colonial Português, a.	—	—	—	—	—	—	Zambesia do n.º 500,001 a 600 000..... — 12\$50 13\$50 — — 14\$00 13\$80						
Colonial Português c.	62\$00	62\$50	—	—	64\$00	—	Obrigações						
Comercial de Lisboa	—	—	305\$00	285\$00	283\$30	288\$00	Caminhos de ferro:						
Credito Nacional	—	90\$00	110\$00	—	—	—	Através Africa 5 0/10..... 196\$00 — 199\$00 194\$00 190\$00 192\$00						
Industrial Português c.	—	—	60\$00	—	50\$00	—	Beira Alta 3 0/10 2.º grau. — 70\$00 — — 65\$00 65\$00 —						
Industrial Português a.	—	50\$00	—	—	—	50\$00	Benguela, 5 0/10..... — 1.150\$ 1.200\$ 1.050\$ 1.030\$ 1.050\$						
Lisboa & Açores	510\$00	510\$00	520\$00	—	—	520\$00	Norte e Leste 3 0/10 1.º gr. — 170\$00 — — 173\$00 —						
Nacional Agricola c.	—	—	68\$00	—	—	—	Norte e Leste 3 0/10 2.º gr. — 50\$00 58\$00 — — 45\$00 —						
Nacional Agricola p.	—	55\$00	58\$00	—	—	—	Diversas:						
Nacional Agricola a.	—	50\$00	—	—	54\$00	—	Agua 4 1/2 0/10 c..... — 33\$00 43\$00 45\$00 — 46\$00						
Minho	—	—	—	—	275\$00	—	Banco Nacional Ultramarino 4 1/2 a..... — — — — —						
Nac. Ultramarino, a.	—	204\$00	—	—	195\$00	193\$00	Banco Nac. Ultramarino 4 1/2 0/10 c. (ouro).... — — — — 85\$00						
Nac. Ultramarino, c.	225\$00	224\$00	225\$00	220\$00	219\$00	221\$00	Banco Nac. Ultramarino 6 0/10 h..... — 70\$00 84\$00 — — —						
Popular Português	—	—	25\$00	—	23\$00	—							
Portugal	840\$00	837\$00	844\$00	846\$00	—	—							
Português e Brasileiro	90\$00	90\$00	90\$00	—	88\$50	90\$00							
Companhias													
Diversas:													
Nacional de Navegação	230\$00	229\$00	230\$00	239\$00	236\$00	—							
Pesca e Transportes	—	45\$00	75\$00	—	45\$00	50\$00							
Cimentos de Leiria	—	—	88\$00	—	—	—							
Credito Predial	—	27\$50	29\$00	31\$00	30\$00	31\$00							

Produtos coloniais

PRODUCTOS	Quant.	Em 13		Em 20		PRODUCTOS	Quant.	Set. 1924	
		Set. 1924	Set. 1924	Set. 1924	Set. 1924				
Algodão	1 k.	24\$00	23\$00	Coconote de Loanda	15 k.	46\$00	42\$00		
Amido de mandioca	»	—	—	Couros limpos	»	11\$00	12\$50		
Borracha de Ambiz 1ª	»	12\$00	9\$00	Farinha de mandioca	»	—	—		
» » 2ª	»	9\$00	7\$00	Fibra de agave	»	—	—		
» Loanda e Beng. 1ª	»	10\$00	8\$00	Gergelim	»	—	—		
» » 2ª	»	8\$00	6\$00	Goma capolo	»	—	—		
Cacau fino	15 k.	85\$00	82\$00	» branca 1ª	»	—	—		
» paiol	»	75\$00	70\$00	» mista	»	—	—		
» escolha	»	45\$00	40\$00	» preta	»	—	—		
Café Ambriz	»	182\$00	160\$00	Marfim de lei	»	—	—		
» Cazengo	»	180\$00	156\$00	» meão	»	—	—		
» Encoge	»	181\$00	158\$00	» escaravelho	»	—	—		
» Novo Redondo	»	185\$00	165\$00	Milho	»	16\$50	18\$00		
» S. Tomé	»	190\$00	175\$00	Oleo de palma do Congo	»	78\$00	83\$00		
Cera	1 k.	17\$00	16\$00	» » de Loanda	»	82\$00	85\$00		
Coconote do Zaire	15 k.	46\$00	42\$00	Ricino	»	—	—		
» da Guiné	»	46\$00	42\$00	Tapioca	»	—	—		

Cambios

Cotação oficial	Em 13-9-1924		Em 20-9-1924	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Londres	154\$00	155\$00	137\$00	137\$50
Fin de Julho	—	—	—	—
Paris	1.79	1.800	1.62	1.65
Alemanha	—	—	—	—
Praga	—	—	—	—
Holanda	13.36	1.34.5	11.80	11.95
Madrid	4.67	4.70	4.04	4.10
Belgica	1.62	1.63	1.51	1.54
Italia	1.51.5	1.52.6	1.33	1.36
Suiza	6.49	6.53.5	5.79	5.85
Suecia	—	—	—	—
Nova-York	34.93	35.16	30.50	31.10
Brasil	—	—	3.14	3.20
Rio de Lisboa	—	—	—	—
Rio	—	—	—	—
Libras ouro	—	—	—	—
Agio do ouro	—	—	—	—

Banco Nacional Ultramarino

Sociedade anonima de Responsabilidade Limitada

BANCO EMISSOR DAS COLONIAS

Séde — LISBOA — Rua do Comercio
Agencia — LISBOA — Caiz do Sodré

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarém, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroísmo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLONIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cabo Verde, Bissau, Bolama, Kinshasa (Congo Belga), S. Tomé, Príncipe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane, Moçambique e Ibo

INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India ingle-a) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

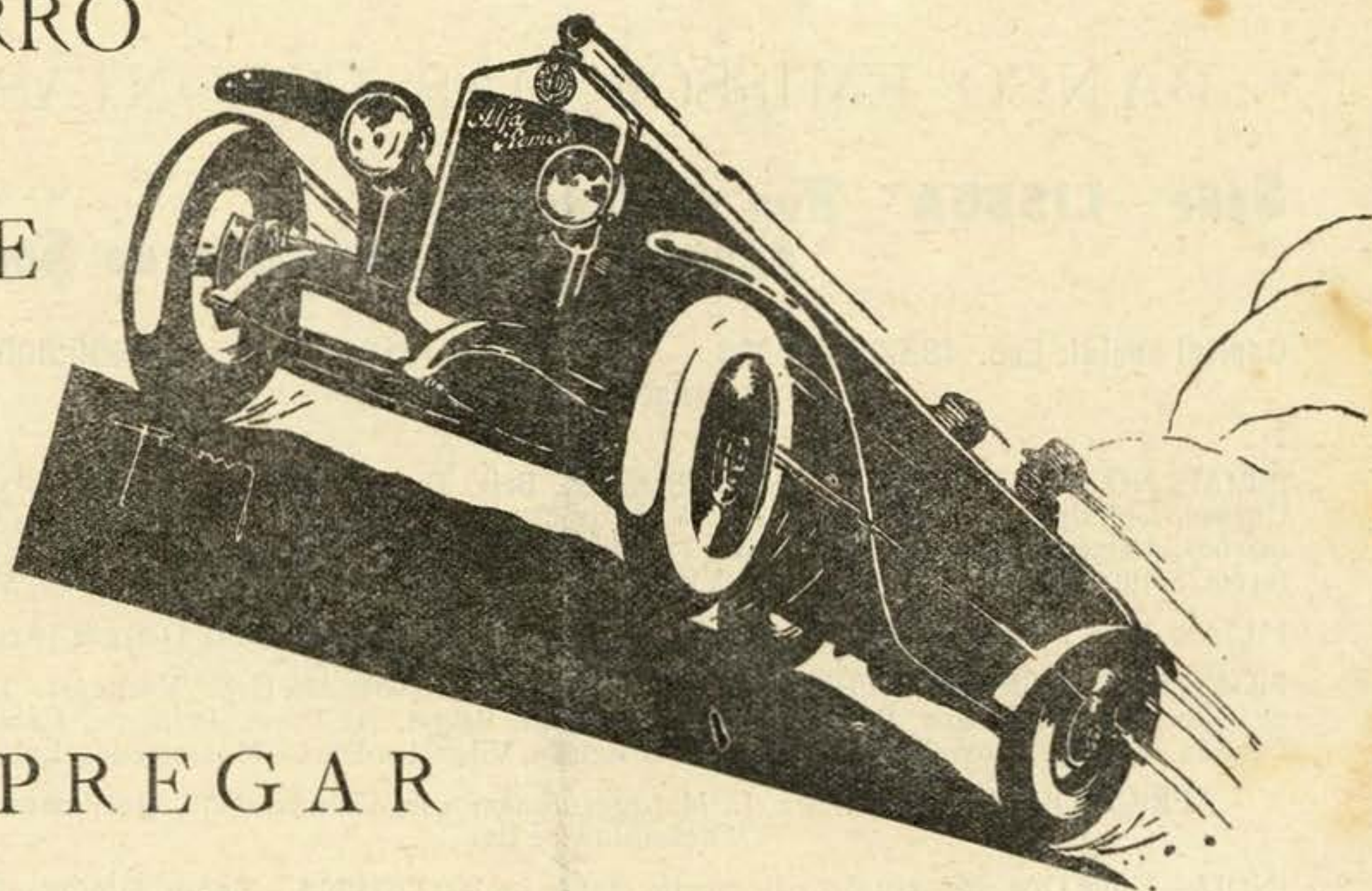
Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes, Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros

A VELOCIDADE

NUNCA FALTARÁ AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

Auto-Gazo

A MELHOR

GAZOLINA

VACUUM OIL COMPANY